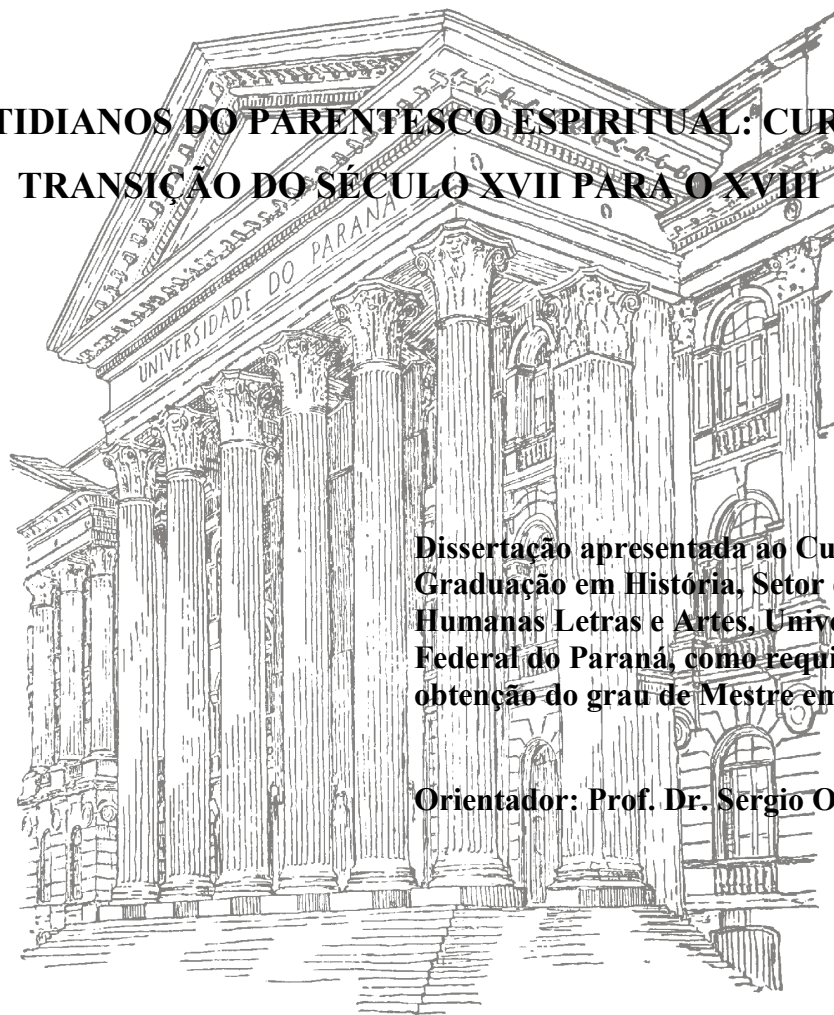


**PAULA ROBERTA CHAGAS**

**USOS COTIDIANOS DO PARENTESCO ESPIRITUAL: CURITIBA NA  
TRANSIÇÃO DO SÉCULO XVII PARA O XVIII**



**Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História.**

**Orientador: Prof. Dr. Sergio Odilon Nadalin**

**CURITIBA**

**2010**

**PAULA ROBERTA CHAGAS**

**USOS COTIDIANOS DO PARENTESCO ESPIRITUAL: CURITIBA NA  
TRANSIÇÃO DO SÉCULO XVII PARA O XVIII**

**Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História.**

**Orientador: Prof. Dr. Sergio Odilon Nadalin**

**CURITIBA**

**2010**

*Para Genilson, Márcia e Fernanda  
Amor e carinho eternos...*

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **USOS COTIDIANOS DO PARENTESCO ESPIRITUAL: CURITIBA NA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XVII PARA O XVIII**

Paula Roberta Chagas

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em História, Linha de Pesquisa Espaço e Sociabilidades, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Mestre.

---

Prof. Dr. Sergio Odilon Nadalin (Orientador)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cacilda da Silva Machado – UFRJ

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Luiza Andreazza – UFPR

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Martha Daisson Hameister – UFPR (Suplente)

CURITIBA

2010

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais. Muito obrigada por fazerem tudo que estivesse ao alcance de vocês para que eu pudesse ter tudo aquilo que vocês sempre sonharam. Espero um dia estar à altura de tanta dedicação.

Agradeço também a minha irmã Fernanda, a quem tanto admiro. Obrigada pela compreensão e desculpe por transformar suas visitas turísticas à Curitiba em eternas sessões de ‘como trabalhar com números no Excel’. Você é meu espelho de sucesso e fonte de orgulho intenso.

Aos professores e colegas do CEDOPE, que me acolheram com todo o carinho e sempre me ajudaram na pesquisa em especial aos amigos André Cavazzani e Milton Stanczyk Filho; às professoras da banca de qualificação pelos conselhos valiosos, Martha Hameister e Cacilda Machado e aos outros professores da pós-graduação, em especial à Maria Luiza Andreazza e Andréa Doré, obrigada por todo o suporte teórico e conversas sempre produtivas. Agradeço também aos professores vinculados ao grupo de pesquisa Demografia & História do CNPq, por toda a sabedoria compartilhada.

Por fim, ao grande orientador e professor, Sergio Odilon Nadalin que tem ‘carregado a cruz’ de me orientar desde os primórdios do curso de graduação, agradeço a extrema paciência e generosidade durante toda a minha trajetória acadêmica, por todos os sábios conselhos e orientações, e em especial, por representar o exemplo de profissional e pessoa que almejo um dia, chegar próximo de ser.

## SUMÁRIO

<b>TERMO DE APROVAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>5</b>
<b>RESUMO.....</b>	<b>7</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>8</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 1: A composição do espaço socioeconômico da Vila de Curitiba .....</b>	<b>I</b>
1.1: A Formação do Planalto Curitibano.....	15
1.2: Estratégias de manutenção e legitimação do poder: as sociabilidades em uma região periférica.....	23
<b>CAPITULO 2: Das normas e das práticas.....</b>	<b>35</b>
2.1: O lugar social do batismo e do compadrio .....	35
2.2: A análise das fontes revelam: o compadrio na Vila de Curitiba .....	44
<b>CAPÍTULO 3: ‘Para chamá-lo de compadre’ – olhares para um estudo de caso.....</b>	<b>52</b>
3.1: A extensão do compadrio: experimentações de um método.....	52
3.2: Trajetórias no sertão: Antonio Luiz Tigre e Anna Rodrigues França....	59
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS: .....</b>	<b>73</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....</b>	<b>75</b>

## RESUMO

A historiografia encarregada dos estudos sobre a história da família no Brasil colônia vem apontando algumas estratégias utilizadas pela elite para a manutenção de seu local social. Dentre as mais usuais estão as alianças matrimoniais, o pertencimento ao círculo de vereança local, o acúmulo de bens materiais advindos tanto do comércio quanto da posse de escravos indígenas e africanos e a consolidação de laços de compadrio. Quando se analisa os assentos paroquiais de batismo, é possível observar que os vínculos espirituais delineados a partir do compadrio, acabam então, por reforçar ou realinhar essas teias sociais entre os indivíduos. Uma vez que, nesse período, a referência social ao indivíduo está sempre ligada ao pertencimento a um grupo maior, no caso sua família, este “parentesco espiritual” constituía uma das formas mais significativas de firmar vínculos, seja por interesses políticos e econômicos, seja para reafirmar laços de sangue já existentes. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho consiste em explorar as virtualidades desse tipo de documentação, bem como verificar a extensão, a qualidade e as possibilidades das redes de compadrio firmadas entre as primeiras famílias que se estabeleceram na região do planalto curitibano, no final do século XVII e início do XVIII, com ênfase nos arranjos do parentesco espiritual estabelecidas pelo casal Antonio Luiz Tigre e Anna Rodrigues França e suas famílias.

**Palavras-chave:** História da Família; Curitiba setecentista; Registros Paroquiais; Compadrio

## ABSTRACT

The historiography in charge of the studies about the family's history in colonial Brazil is pointing out some strategies used by the elite to maintain their social site. Among the most common are the matrimonial alliances, the belonging to the local City Councilmen circle, the material goods backlog arising from both the trade market and the indigenous and African slaves possession and the godparenthood ties consolidation. When reviewing the parish seat of baptism, it is possible to observe that the spiritual bonds outlined from the godparenthood, end therefore, reinforcing or realign these social nets between the individuals. Once that, in this period, the social reference to the individual is always linked to the belonging to a larger group, in this case the family, this "spiritual kinship" was one of the most important sign of bonds, whether by political and economic interests, whether to reinforce the blood ties already existing. Accordingly, the goal of this study is to explore the potentialities of this documentation, as well as to verify the extension, the quality and the possibilities of the cronyism network firmed among the first families who settled in the plateau region of Curitiba, in the end of the 17<sup>th</sup> and early 18<sup>th</sup> centuries, emphasizing the spiritual kinship settled by the couple Antonio Luiz Tigre e Anna Rodrigues França and your familys.

## INTRODUÇÃO

A dissertação que aqui se apresenta é fruto de uma trajetória de investigação que começou a ser desenvolvida ainda na época da graduação em pesquisas de Iniciação Científica<sup>1</sup>, acerca das práticas de batismo. Mais especificamente, sobre os comportamentos relativos à idade em que as crianças eram levadas à pia batismal, em inícios do século XVIII e posteriormente, em meados do século XIX.

A religião era indissociável do cotidiano do homem do Antigo Regime, característica marcante que acompanhou os colonizadores e se refletiu na vida dos primeiros habitantes da colônia<sup>2</sup>. A atuação de diversas ordens religiosas na colônia e a forte presença da Igreja Católica na estrutura administrativa montada por Portugal ajudam a entender a abrangência dessa influência religiosa.

O sacramento do batismo possuía um viés religioso e outro social, praticamente indissociáveis, e ainda hoje é considerado o fundamento de toda a vida cristã. É o rito inicial para a “entrada” na vida religiosa, libertando a alma da criança do Pecado Original e tornando-a cristã, filha de Deus, um membro da Santa Igreja Católica e herdeira do Paraíso. “*O baptismo é o primeiro de todos os Sacramentos, e a porta por onde se entra na Igreja Catholica, e se faz, o que o recebe, capaz dos mais Sacramentos, sem o qual nem-um dos mais fará nelle o seu effeito*”<sup>3</sup>.

Significava não só um sacramento de purificação, mas também uma forma de apresentar a criança para toda a comunidade e a Deus, de iniciação à

---

<sup>1</sup>CHAGAS, Paula Roberta. *ASPECTOS DA SOCIEDADE CURITIBANA SETECENTISTA: REGISTROS PAROQUIAIS: Práticas de Batismo nos séculos XVIII e XIX*. Relatório de Iniciação Científica CNPq. UFPR, 2007.

<sup>2</sup> SOUZA, Laura de Melo e. *O diabo e a terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

<sup>3</sup> DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra, 1707, título X. p.12.

vida religiosa e principalmente de protegê-la contra as “forças do mal”, pois sem o sopro do Espírito no batismo, a criança é um refúgio para o diabo.<sup>4</sup>

Segundo as normas da Igreja Católica, todas as crianças deveriam ser batizadas até no máximo o oitavo dia após o seu nascimento, caso contrário seus pais ou responsáveis seriam multados e gravemente advertidos - *e não cumprindo assim pagarão dez tostões para a fabrica da nossa Sé, e igreja Parochial. E se em outros oito dias seguintes as não fizerem baptizar, pagarão a mesma pena em dobro,...*<sup>5</sup>

A pressa em receber o primeiro dos sete sacramentos o mais breve possível, dava-se em função da fragilidade da vida no setecentos, principalmente das crianças<sup>6</sup>. E de acordo com a Igreja, quem morresse sem receber os santos óleos do batismo iria diretamente ao Limbo, e lá permaneceria o resto de sua eternidade, não tendo chance de ascender ao Céu.

O batismo tinha outra função tão ou mais importante que essa de proteger no além-vida: era também uma bênção importantíssima para assegurar a vida da criança na terra, protegendo-a de doenças e amparando-a nessa primeira e mais difícil fase de sobrevivência a qual muitas crianças não sobreviviam. As palavras sagradas pronunciadas durante a cerimônia funcionavam como uma “bênção” sem a qual a criança não poderia viver<sup>7</sup>.

De acordo com o concílio tridentino foram estabelecidas, dentre outras normas, que a Igreja passaria a registrar em livros específicos, os nascimentos, os casamentos e os óbitos de cada paróquia como forma de maior controle do seu rebanho. As atas paroquiais de batismo, em especial, contêm informações sobre o dia, mês e ano do batismo, juntamente com o prenome da criança (indicando o sexo), a sua condição (legítima, ilegítima ou exposta) e em alguns casos, o local

---

<sup>4</sup> “Sans le souffle de L’Esprit que donne le baptême, l’enfant est un refuge pour le diable.” LAGET, Mireille. *Naissances: l’accouchement avant l’âge de la clinique*. Paris; Éditions du Seuil, 1982. Pág.307.

<sup>5</sup> *Constituições do Arcebispado da Bahia*, Título XI item 36. O valor dessa multa seria o equivalente a um alqueire e meio de farinha, provavelmente de mandioca.; apesar dessa medida “alqueire” não ter uma padronização na época colonial (variava a quantidade de acordo com a região) podemos aferir que se tratava de cerca de 8 a 10 kilos. Tratando-se de uma população pobre, como era a do planalto curitibano, essa “pena” sairia muito caro ao bolso dos responsáveis pela negligência de não levar a criança à pia batismal. [Tabelamentos de preços que temos no Livro de Aferição e Almotaxaria e nas Posturas de 1782 e 1787]

<sup>6</sup> LEBRUN, François. *A vida Conjugal No Antigo Regime*. Lisboa: Edições Rolim, 1983. p.117.

<sup>7</sup> LAGET, Mireille. *Naissances: l’accouchement avant l’âge de la clinique*. Paris; Éditions du Seuil, 1982.

de residência. Eram indispensáveis também os nomes e prenomes dos pais, do padrinho e da madrinha, bem como o nome e assinatura do vigário.

Cabe ressaltar também que, de acordo com o pároco que fazia o registro, outras informações eram anotadas, pois cada vigário tinha uma forma peculiar<sup>8</sup> de compor o texto das atas – uns mais sucintos, outros mais elucidativos –, mas, geralmente, seguiam um padrão social, ou seja, quanto mais alta a posição dos pais do batizando dentro da sociedade, mais estendido no conteúdo era o registro de batismo, constando por exemplo, o nome de todos os avôs e de onde eles eram naturais, as condições do nascimento, quantos dias de vida possuía o batizando no momento do batismo, etc.

Todos esses elementos possibilitam uma diversidade praticamente inesgotável de investigações que permitem uma maior compreensão acerca das sociabilidades e dos mais diversos aspectos do cotidiano das populações coloniais:

[...] Numa sociedade marcada por elevado número de iletrados, o documento constituía em um dos raros testemunhos escritos que provava o vínculo familiar e a condição social dos indivíduos. Os processos matrimoniais dele dependiam. Através das atas batismais provava-se a posse de um escravo; forros em pia batismal, por sua vez, utilizavam esse testemunho para demonstrar a própria liberdade. Na identificação de herdeiros ou na elaboração de genealogias, destinadas a demonstrar *pureza de sangue*, também não se podia prescindir da ata de batismo.<sup>9</sup>

As pesquisas realizadas ao longo dessa trajetória acadêmica, se concentraram nesse tipo específico de corpus documental: as atas paroquiais da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, em especial os registros de batismo da então povoação de Curitiba.

---

<sup>8</sup> NADALIN, Sergio Odilon & GALVÃO, Rafael . *Arquivos paroquiais e bastardia: mães solteiras na sociedade setecentista*. Anais. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu (MG). Campinas: ABEP (Associação Brasileira de Estudos Populacionais), 2004 [ver XIV Encontro da ABEP, ST 22 (HIS), em <http://abep.org.br>].

<sup>9</sup> VENANCIO, Renato Pinto. ; SOUSA, Maria Jose Ferro. ; PEREIRA, M. T. G. . O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. *Revista Brasileira de História*, v. 26, p.276.

O primeiro objeto de análise em se tratando dessa documentação, foi a verificação das práticas de Batismo durante o século XVIII estendido<sup>10</sup> (fins do século XVII até meados do XIX), especialmente no tocante à idade do batizando. Para isso, estudou-se comparativamente a distribuição das idades em que as crianças eram batizadas, em função das categorias livres e cativas, para perceber mudanças e permanências em relação às práticas de seus comportamentos em dois períodos temporais distintos.

Essa pesquisa empírica com as atas de batismo, acabou por suscitar outras questões que demandavam maior aprofundamento das fontes e das questões que circulavam as práticas do batismo, em especial no que diz respeito à figura dos outros participantes desse ato, o padrinho e a madrinha.

A prática do compadrio é estabelecida formalmente no ato do batismo, referendando a escolha dos padrinhos e disso resultava um “parentesco espiritual”, que constituía uma das formas, na época, de firmar relações sociais, seja por interesses políticos ou econômicos, seja para reafirmar laços de sangue já existentes. A historiografia tem produzido um volume extenso de trabalhos<sup>11</sup> sobre o tema em referência, principalmente no que se refere aos escravos.

O estudo do compadrio feito por meio de uma abordagem histórica, utilizando fontes primárias, especialmente os registros de batismos, é relativamente recente. O trabalho mais relevante dentre os pioneiros a utilizarem os registros de batismo para estudar o compadrio, foi realizado por Stephen

---

<sup>10</sup> NADALIN, Sergio Odilon. *Op. Cit.*, 2004.

<sup>11</sup> Para isso ver em : GUDEMAN, Stephen. e SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. REIS, Joao Jose (org.) *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. pp.33-59; SCHWARTZ, Stuart. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. in *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001, pp. 263-292; NEVES, Maria de Fátima R. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. *História e População: estudos sobre a América Latina*. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP., 1990, pp. 240-249. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Batismo e compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX, *Locus*, 1997, vol 3(1), p. 108-115. GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Réa. Compadrio de escravos em São Paulo colonial. *Anais da VIII Reunião da SBPH*, 1989, pp. 241-246. BRUGGER, Silvia Maria Jardim e KJERVE, Tania Maria. Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766). *Estudos Afro-Asiáticos*, 1991, n. 20, pp 224-238. RIOS, Ana Maria Lugão. The politics of kinship: compadrio among slaves in nineteenth-century Brazil. *The history of family*, 2000, vol. 5 (3), pp. 291-293; GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: Secretaria de Estado da Educação, 1993; FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; etc

Gudeman e Stuart Schwartz em um texto publicado no Brasil em 1988, “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII” onde apresentam um quadro teórico bastante interessante, produzido a partir da discussão de duas correntes de análise antropológica, o funcionalismo e o estruturalismo<sup>12</sup>. Para os autores, as duas correntes se complementam e contribuem para um estudo do compadrio através de fontes primárias – os registros de batismo, pois “[...] eles são testemunhas de que o compadrio era visto como um fenômeno tanto religioso como social; e que tinha um significado e funcionava dentro de um contexto religioso”<sup>13</sup>.

Após esse ponto de partida é que muitos historiadores passaram a se dedicar ao estudo dos aspectos do compadrio para populações escravas<sup>14</sup>, dentro da linha de investigação sobre a história das famílias escravas, pois “[...] as investigações sobre compadrio na população livre são raras, e no que diz respeito às elites políticas, só muito recentemente começaram a ser realizadas<sup>15</sup>”

O trabalho que aqui se apresenta, contemplou várias questões relacionadas à prática do batismo, com ênfase nas relações de compadrio abrangendo a população livre e cativa da vila de Curitiba, no período de transição do século XVII para o século XVIII.

O primeiro capítulo teve a finalidade de compor o espaço sócio econômico do povoamento do planalto curitibano, pouco antes da criação da Vila, visando problematizar a formação e a constituição de uma sociedade fronteiriça. Esse tópico trata de algumas questões relativas ao espaço físico, aspectos econômicos, sociais e populacionais de regiões periféricas em relação às regiões mais centrais do império português.

Ainda nessa parte, está localizada uma discussão sobre a composição de uma elite local e seus locais de atuação, em um ambiente de população

---

<sup>12</sup> LANNA, Marcos. *A estrutura sacrificial do compadrio: uma ontologia da desigualdade?* Ciências Sociais Unisinos, Vol. 45, Núm. 1, janeiro-abril, 2009, pp. 5-15 Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil.

<sup>13</sup> GUDEMAN, Stephen. e SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. REIS, J.J. (org.) *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 40.

<sup>14</sup> Ver nota 15.

<sup>15</sup> VENANCIO, *Op. Cit.* 2006. p. 277.

predominantemente mestiça e pobre. Também são contempladas as práticas utilizadas tanto por essa elite quanto por outros estratos sociais para a manutenção desse poder que é constantemente negociado nas mais diversas sociabilidades, tais como nas relações estabelecidas pelo matrimônio e pelo compadrio.

Dado esse cenário, o segundo capítulo aborda uma tipologia das fontes paroquiais utilizadas para a pesquisa, demonstrando as possibilidades e limitações de se trabalhar com os registros de batismo para explorar as questões referentes às práticas sociais que cercam o ato do batismo, principalmente nos estudos sobre compadrio. Da mesma forma, combinado com uma análise da historiografia referente aos estudos de compadrio no Brasil, são explorados dados quantitativos sobre o comportamento de escolha dos compadres e comadres para os batizados cativos (indígenas ou escravos negros), no planalto Curitibano de finais do século XVII até meados do século XVIII, em conformidade com a historiografia dominante que prioriza o estudo do compadrio para os cativos.

Esses trabalhos mais recentes têm a preocupação de observar como os indivíduos se utilizam desses laços de parentesco espiritual na formação de verdadeiras redes de relacionamento e auxílio mútuo.

O último capítulo se ocupa da tendência mais recente dos estudos de compadrio – que vem sendo explorada com bastante entusiasmo nos núcleos acadêmicos – ao utilizar a metodologia de reconstituição das redes de parentesco. A partir de um estudo de caso da família do camarista Antonio Luiz Tigre e com base nas relações tecidas entre essas duas famílias – até chegar ao casal formado por ele e sua esposa, Dona Anna Rodrigues França – são reconstituídas diversas estratégias e alianças sociais estabelecidas pelo compadrio na pia batismal, abrangendo toda a sociedade, da elite aos escravos.

## CAPÍTULO 1: A composição do espaço socioeconômico da Vila de Curitiba

### 1.1: A Formação do Planalto Curitibano

Em fins do século XVII, na Freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, a população se limitava a um grupo de homens e mulheres que pouco se diferenciavam uns dos outros. Essa região caracterizava-se como uma típica área de fronteira da colônia, com uma população predominantemente mestiça e pobre.<sup>16</sup> Porém, a fundação da Vila de Curitiba em 1693, expõe uma nova situação e conseqüentemente um novo ordenamento social; uma elite política estava se formando, e faziam parte dela os homens que estivessem presentes nesse contexto de criação e participação da Câmara Municipal. Consta na ata de sua fundação, a assinatura de sessenta e quatro homens, mas apenas dezesseis<sup>17</sup> desses participaram ativamente da Câmara exercendo as funções de Juiz, Procurador ou Vereador.

*REUNIÃO DO POVO E A ESCOLHA DOS ELEITORES – Aos vinte e nove dias do mez de Março da era de 1693 anos, nesta Igreja de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais por despacho desta petição se ajuntou o povo desta Villa e pello Cap<sup>am</sup>. Della lhe foi pruguntado o que todos lhe responderam a voz alta lhe quiriasse justisa para com isso, ver se ivitavam os muitos desaforos que nella se fazião, o que vendo o dito capitão hera justo o que pedião-lhe respondeu que nomeassem seis omens de Sam comsiensa para fazerem os ofisiaes que aviam de servir, o que logo nomearão para com o dito Capitam povoador fazerem emlisão, e como assim ouverão todos por bem se asinaram com migo Antonio Rodrigues Seixas em falta do escrivão, que o escrevi. Matheus Martins Leme, Antonio da Costa Veloso, Antonio Martins Leme, Manuel Soares, Domingos Rodrigues Soares, José Pereira Quevedo, João Leme da Silva, João Pereira Avellar, André Rodrigues da Silva, Miguel Delgado, Diogo da Costa, Manoel Picam de Carvalho, Manoel da Silva Bayão, Agostinho de Figueiredo, Gaspar Carrasco dos Reis, Nicolau de Miranda Franco, Antonio de Siqueira Leme, João Alvares Martins, Miguel*

<sup>16</sup> Ver mais sobre essa questão das características da população das regiões fronteiriças da América Portuguesa em: SCHWARTZ, Stuart B. O Brasil colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In: BETHEL, Leslie (Org.). *América Latina colonial*. Trad. Mary A. L. de Barros & Magda Lopes. S. Paulo: Edusp/FUNAG, 1999 e NADALIN, S. O. . "A população no passado colonial brasileiro: mobilidade 'versus' estabilidade. In: DEMOGRAFIA HISTÓRICA: REFLEXÕES E EXPERIÊNCIAS RECENTES, 2001, Campinas. [ TOPOI. Revista de História. Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ.. Rio de Janeiro : Viveiros de Castro Editora Ltda, 2001. v. 4. ;

<sup>17</sup> Esses dezesseis eram: Antonio Rodrigues Seixas, Antonio da Costa Veloso, Agostinho de Figueiredo, Antonio Luiz Tigre, Antonio dos Reis Cavalheiro, Francisco de Melo Coutinho, Frutuoso da Costa, Garcia Rodrigues Velho, Gaspar Carrasco dos Reis, Jose Pereira Quevedo, Jose Martins Leme, João Alvares Martins, João Veloso da Costa, Luiz Rodrigues Cunha, Manoel Soares e Manoel Picão de Carvalho.

*Fernandes de Siqueira, Braz Leme de Siqueira, Francisco de Mello, Jeronimo Roiz Side, Manoel Alvares Pedroso, Manoel Dias Cortes, Antonio Rodrigues Cid, Salvador Rodrigues, Amador Nunes de Bulhões, Salvador Martins, Antonio Luiz Tigre Leme, Paulo da Costa Leme, João Leme, Matheus Martins, Luiz Rodrigues, Antonio do Couto, José Martins Leme, Pedro Gonçalves Martins, Miguel Rodrigues, Caetano Leme Cabral, José Rodrigues Cid, Antonio dos Reis Cavaleiro, Fructuoso da Costa, João da Siqueira, Gonçalo Pires, Lourenço Pinto, Pedro de Moraes de Monforte, Bertolomeo Nunes, Domingos André, Pedro Rodrigues, Balthazar Carrasco dos Reis, Luiz Leme da Silva, Antonio da Costa, João Velloso da Costa, Garcia Rodrigues, Innocencio de Medina, Roque Fernandes, Vicente de Góes, Placido de Ramos, Luiz de Siqueira, Antonio Garcia da Costa, Domingos Ribeiro de Abreu, José de Góes, Luiz d Góes, João Felix Cavalgante.*<sup>18</sup>

A narrativa apresentada nesta ata, demonstra que em 29 de março de 1693, a povoação foi elevada a Vila de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba, com a criação das justiças na localidade.

Entretanto, essa data não corresponde à chegada dos primeiros povoadores nestas terras, pois o primeiro ato do processo que levou a sua fundação aconteceu com a ereção de uma capela, por volta de 1654. Catorze anos depois, em 1668, foi instalado o pelourinho pelo capitão mor de Paranaguá, Gabriel de Lara. Esse fato pode ser observado em antigos mapas, entre os quais um da Baía e da vila de Paranaguá, no qual aparece assinalada, acima da serra, a indicação de uma cruz e um pelourinho já apontando a existência de uma povoação denominada de “Campos de Queraytiba”, como era genericamente conhecida essa região<sup>19</sup>.

Originários da região de Iguape, ao que a historiografia demonstra, os primeiros aventureiros a chegar na região sul das terras lusitanas do além-mar na América, foram atraídos com o objetivo de encontrar e explorar ouro juntamente com a atividade de prear índios. Devido a distância e a dificuldade do trajeto, houve a necessidade de começar a se estabelecer e formar sítios na região litorânea, o que deu início a povoação de Paranaguá, em 1617<sup>20</sup>.

<sup>18</sup> BOLETIM DO ARCHIVO MUNICIPAL DE CURYTIBA. Fundação da Villa de Curytiba. Vol. 1, 1668 á 1721. Curitiba : Typ. E lith. A vapor Impressora Paranaense , 1906. p. 04

<sup>19</sup> MARCONDES, M. *Documentos para a história do Paraná* - 1ª. série. Rio de Janeiro: Typ. Do Annuario do Brasil, 1923.

<sup>20</sup> MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social no Brasil escravista*. Rio de Janeiro : Apicuri , 2008. p. 26.

Ainda estimulados pela busca do ouro, os faiscadores começam a se aventurar pelo interior da região, subindo a serra do mar e estabelecendo novas povoações pelos campos gerais.

[...] Desde os primeiros tempos de povoamento, foi o ouro, ou melhor, a ambição pelo ouro que levou moradores de São Vicente, Cananéia, Itanhaem e outras regiões a se deslocarem para Paranaguá e o planalto curitibano. Mesmo após fracassos, dificuldades e perigos, encontrar pedras e metais preciosos era uma esperança jamais abandonada pelos sertanistas, que paralelamente desenvolviam outras atividades econômicas<sup>21</sup>.

Para Brasil Pinheiro Machado a ocupação da região de Curitiba, já na primeira metade do século XVII, seria consequência da constante procura de metais e da escravização de indígenas pelos bandeirantes. Somadas a esse panorama as dificuldades de transporte do ouro, feito nas costas dos índios, desde os campos de Curitiba até São Paulo: “[...] obrigava-se os que procuravam ouro a se fixar com residência nos Campos de Curitiba e no litoral de Paranaguá. Assim, antes da fundação das vilas, já existiam povoados nesses lugares”<sup>22</sup>.

Com a então criação da Vila fez-se necessário demarcar seus extensos limites que iam “[...] ao norte por Sorocaba e a leste por Paranaguá. Ao Sul e a Oeste, o sertão de ninguém (do ponto de vista do colonizador)”<sup>23</sup>. Assim, Curitiba foi composta por pequenos arraiais povoados por mineradores que vieram atrás de ouro no século XVII, mesmo que grande parte deles já tivessem abandonados seus campos no começo do século XVIII ante a escassez de sua extração e a descoberta de novas minas ao norte da Capitania de São Paulo e Minas de Ouro.

Desta forma, um bom número de pessoas que morava pelos arredores abandonou suas antigas atividades de mineração e fixou residência em sítios e fazendas, nos quais passaram a dedicar-se, sobretudo a duas atividades: a criação de gado e a agricultura de subsistência.

Dado o cenário que retratava o viver num espaço delimitado da América

---

<sup>21</sup> RITTER, Marina Lourdes. *As sesmarias do Paraná no século XVIII*. Curitiba: IHGB, 1980, p. 119

<sup>22</sup> BALHANA, A.; MACHADO, B. P. & WESTPHALEN, C. M. *Op. cit.* p. 30.

<sup>23</sup> PEREIRA, M. R. de M.; SANTOS, A. C. de A. *O poder local e a cidade*. A Câmara Municipal de Curitiba, século XVII a XX. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000. p. 28.

portuguesa meridional do seiscentos, o questionamento que se promove recobre justamente o intervalo de mais de 20 anos entre a construção do pelourinho e a criação da Vila. A leitura da ata transcrita deixa perceber um acordo entre os moradores signatários e a aparência de um pedido facilmente aceito. A historiografia demonstra, porém, que esse teria sido um processo moroso e permeado de reivindicações<sup>24</sup>.

Desde 1668, os moradores do povoado vinham requerendo a instalação de um pelourinho a fim de melhor organizar os habitantes, com a justificativa de que nesse lugar havia uma violência crescente, visto que a região estava afastada dos poderes e dos olhos da justiça.

No povoado de Nossa Senhora da Luz de Curitiba, ao contrário do que acontecia em outros locais, a instalação do Pelourinho não veio acompanhada da criação das justiças, ou seja, da eleição de pessoas para fazer valer as normas estabelecidas pela metrópole. Essa instituição do pelourinho trouxe apenas uma indicação do capitão mor de Paranaguá para que o sesmeiro Matheus Leme fosse o seu representante local, atuando como capitão povoador representante, sendo o responsável pela justiça e ordem do povoamento.<sup>25</sup>

Somente em 1693 um novo pedido de fundação da Vila foi finalmente atendido pelo Capitão Mor de Paranaguá. Pedido este feito pelo próprio Matheus Leme, em resposta à solicitação dos moradores da povoação, cujas justificativas mais uma vez se fundaram na súplica de uma maior organização da vila, visto que já havia uma grande população morando no local,

*[...] por ser oje já mui crecido por passarem de noventa homens, e quanto mais crese a gente se vão fazendor mores desaforos, e bem se vio esta festa andarmos todos com as armas na mão, e apeloirou-se e dos outros mais e outros ensultos de roubos, como He notório e constante pelos casos que tem susidido e daqui em diante será pior, o que tudo causa o estar este dito povo tão desenparado de governo e disciplina da justiça<sup>26</sup>*

---

<sup>24</sup> Ver: PEREIRA, M. R. de M.; SANTOS, A. C. de A. *Op. Cit.*, 2000.

<sup>25</sup> BALHANA, A.; MACHADO, B. P. & WESTPHALEN, C. M. *Op. cit.* p. 40.

<sup>26</sup> BOLETIM DO ARCHIVO MUNICIPAL DE CURYTIBA. Fundação da Villa de Curytiba. Vol. 1, 1668 á 1721. Curitiba : Typ. E lith. A vapor Impressora Paranaense , 1906. p. 04.

Essa atitude do capitão mor de Paranaguá, sugere o questionamento sobre um possível descaso em face da implementação das justiças locais serra acima de Paranaguá, uma vez que tal localidade estaria a margem dos ímpetus colonizadores, por contar com ouro de má qualidade e lavras insuficientes.

De acordo com as normas régias, um povoamento onde residissem ao menos trinta homens deveria receber instalação de uma administração pública<sup>27</sup>. E, de acordo com a ata de requisição para criação das justiças no povoamento de Curitiba, tal localidade já passava de noventa homens.

*[...] pela ordenasao ordena sua Majestade que avendo 30 homens se eleja justiça, e demais de que consta que Vmc.por duas vezes percurou aos Cappitais-móres das capitánias debayxo lhe viessem criar justiça na dita povoasao. Pello que requeremos a Vmc. da parte de Deos e El Rei que visto o que alegamos e o nosso pedir ser justo e bem comum de todo este povo, o mande ajuntar e fazer eleysao e criar justisa e câmera formada, pêra que assim aja temor de Deos e Del-Rei e por as coisas em caminho.*<sup>28</sup>

O estabelecimento da vila, de acordo com Marina Ritter, só vai se dar na transição do século XVII para o XVIII, quando o comércio de gado veio a tornar-se a principal atividade econômica na região.

*[...] Apesar de incipiente já era bastante significativa, uma vez que em 1703 o Capitão Antonio Luis Tigre já exportava gado para a capitania de São Paulo, sendo uma das primeiras referencias a respeito da existência de uma estrada entre Curitiba e São Paulo, embora não se saiba a data e o local por onde se introduziu o gado vacum para ser criado nos Campos de Curitiba e Gerais.*<sup>29</sup>

A pecuária nos campos de Curitiba e o início da exportação de seus produtos para São Paulo e outros centros consumidores antecederem, entretanto, a produção das fazendas dos Campos Gerais.

---

<sup>27</sup> RITTER, Marina Lourdes. As Sesmarias do Paraná no Século XVII. Curitiba, IHGEP, Estante Paranista, 9, 1980, p. 122.

<sup>28</sup> BOLETIM DO ARCHIVO MUNICIPAL DE CURYTIBA. Fundação da Villa de Curytiba. Vol. 1, 1668 á 1721. Curitiba : Typ. E lith. A vapor Impressora Paranaense , 1906. p. 04.

<sup>29</sup> RITTER, *Op. Cit.* p. 130

Amparado em ouros aportes historiográficos, é possível aferir o porquê do descompasso entre a instalação do pelouro e a criação da Vila, posto que, numa lógica em que as pressões mercantis estavam em voga, certas localidades concentrariam maior preocupação regia que outras. Para Russel-Wood, tais inquietações sugerem a interpretação de espaços centrais e periféricos. Num primeiro nível, versariam relações entre metrópole e colônia (historiograficamente amparado no modelo de sistema colonial proposto por Fernando Novaes<sup>30</sup>) e centro da colônia - periferia da colônia (reconhecendo-se certa flexibilidade na conceituação do 'ser' centro ou periferia). Esses conceitos são complexos e dependem da perspectiva do objeto que se olha e em relação a que se pode compará-lo.

No início do processo da colonização, sob a égide dos interesses econômicos, o autor nos apresenta que as terras do além-mar lusitano na América tinham um lugar periférico no que tange às preocupações metropolitanas. Se Lisboa era o 'centro' e as colônias as 'periferias', estas também tinham graus de importância diferenciados. Segundo tal interpretação, Portugal, obviamente, teve uma posição central em relação as suas colônias, mas dentre todas as periferias que faziam parte de Portugal, as terras da América eram consideradas ainda mais periféricas que outros locais como as colônias das Índias em face das atenções reais.

As decisões e normas que eram impostas às colônias das Índias não eram as mesmas impostas para o Brasil. O vice-Rei da Índia exercia maior autoridade no território colonial, podendo inclusive participar de 'fóruns' para tomada das decisões impostas aos colonos pelos órgãos de controle portugueses. Essa prática não era realizada no Brasil até meados de 1650, quando a descoberta do ouro passa a se tornar bastante atraente para a Coroa.<sup>31</sup>

---

<sup>30</sup> NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979

<sup>31</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R.. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Rev. bras. Hist.* [online]. 1998, vol.18, n.36 [cited 2009-10-19], pp. 187-250 . Available from: <<http://www.scielo.br/scielo.php>

Contudo, novos olhares sugerem que é necessário maior flexibilidade em relação a esse conceito. O historiador português Nuno Gonçalo Monteiro, aponta que

[...] Constituindo palavras de uso corrente, importa esclarecer que falaremos de “centro” quando nos referimos às instituições políticas, administrativas e militares centrais da monarquia (rei, conselhos, tribunais, etc.), de resto, quase todas localizadas geograficamente em Lisboa, e aos seus agentes formais (sobretudo os corregedores e provedores), e de “periferia” quando aludirmos às instituições e poderes exteriores a esse centro, os quais em regra, mas não necessariamente, tinham uma localização espacial na província<sup>32</sup>.

No caso das relações intra-América portuguesa, a historiografia concorda em afirmar como regiões centrais, em finais do séc. XVII, as terras do Nordeste (Salvador e Pernambuco) e a região da Guanabara, que se constituíam como centros econômicos e de circulação comercial da colônia.

[...] Para o rei e o colono, um centro era associado a um núcleo urbano. No mundo português isto correspondia à categoria de vila ou cidade. Com a exceção de Salvador que já fora fundada como uma cidade, vilas eram criadas e a elas poderia ser posteriormente outorgado o cobiçado status de cidade. A criação de tais entidades era uma prerrogativa real. As vilas refletiam uma resposta régia a uma situação resultante de um povoamento anterior e espontâneo, promovido por colonos individualmente e cujo crescimento até determinado ponto, fazia com que a Coroa julgasse necessário prover a organização de um governo municipal.<sup>33</sup>

Tendo em vista que as regiões que se constituem como centro, no contexto do Brasil colonial, geralmente estão localizadas nos espaços litorâneos, as zonas periféricas estão obrigatoriamente dependentes de alguma dessas regiões litorâneas e separadas não só pela distância, mas principalmente por algum obstáculo físico, como no caso de Curitiba, da Serra do Mar.

---

<sup>32</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal: Cronologia seleccionada*. A Esfera dos Livros, 2009. Portugal. pág. 393.

<sup>33</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Op. cit.* p.22

Por definição, então, uma periferia precisa ter um ponto de referência, a saber, um centro.

[...] O Brasil fornece numerosos exemplos de regiões que eram periféricas na medida em que se encontravam separadas de seus núcleos não apenas devida a distancia mas devido a características topográficas: Serra do Mar, florestas impenetráveis ou rios bravios que tornavam o acesso difícil, o transporte e a comunicação praticamente impossíveis. Havia também regiões cujo perfil econômico de suas exportações se apresentava de forma bastante tímida, caracterizando-se ainda pelo isolamento espacial vis-à-vis outras regiões ou centros urbanos, e cuja importância administrativa ou militar era então negligenciada no cenário mais amplo da colônia ou da mãe pátria, o que concorria para que elas se mantivessem periféricas não obstante seu caráter de auto-suficiência econômica (Espírito Santo). Algumas regiões desfrutaram de uma temporária projeção, relacionada a circunstâncias econômicas e militares. Goiás e Mato Grosso se apresentaram de forma mais proeminente durante a efêmera era do ouro, porém nunca transcenderam seu status periféricos na colônia. Nesta última categoria encontravam-se as capitânicas subordinadas do sul, as quais durante os períodos de conflito com Espanha, constituíram-se na preocupação mais fundamental das autoridades no Rio de Janeiro, embora por outro lado permanecessem periféricas em relação aos interesses mais centrais da colônia.<sup>34</sup>

Consideramos então Curitiba, como periferia, por ela se constituir como uma região economicamente e administrativamente dependente da Vila de Paranaguá, mesmo depois de ter se elevado à vila em 1693, pois o centro do poder das terras do planalto Curitibano ainda será Paranaguá em menor escala, e São Paulo de forma mais expressiva.

Outra demonstração de descaso que reforça essa idéia de Curitiba como periferia, localizada nas franjas da colônia, é o fato de mesmo depois de estabelecidos os poderes, e os cargos administrativos, e realizadas inúmeras eleições da Vila, termos a presença de uma visita do ouvidor mor Rafael Pires Pardiniho, que demonstra bastante desagrado em relação à fórmula das eleições realizadas em Curitiba. Após avaliar a situação, ele vai redigir 129 recomendações sobre a forma certa de se realizarem eleições, de acordo com as ordenações. Isso demonstra que, desde 1693, haviam sido realizadas inúmeras

---

<sup>34</sup> RUSSEL WOOD, *Op. Cit.*, p. 24.

eleições sem que o poder central tomasse conhecimento de como elas estariam sendo realizadas, e só após 20 anos, houve certo interesse para saber como estavam sendo distribuídos os poderes administrativos na região.

Dito isso, todas as questões analisadas nos capítulos a seguir, deverão ser norteadas pela perspectiva de investigação de redes e estratégias sociais acontecendo em um contexto de região fronteira.

## **1.2: Estratégias de manutenção e legitimação do poder: as sociabilidades em uma região periférica**

Para se estudar a elite no período colonial é preciso, inicialmente, retomar o papel da família na América lusa, uma vez que a referência social ao indivíduo era frágil, sendo sua identificação quase sempre associada ao seu pertencimento a um grupo mais amplo. Diversos autores<sup>35</sup> que se dedicam ao tema apontam para o papel do casamento e da organização parental para a manutenção de seu *status* na sociedade. De imediato, vale destacar a importância que a família teve no processo de formação dessas redes parentais.

O próprio conceito de família, em si, suscitou uma necessidade de adequação, pois a utilização de uma “[...] concepção única e genérica revelou-se historicamente insuficiente para abarcar toda a complexidade social do Brasil, da colônia ao império.”<sup>36</sup> Faz-se necessário então, repensar esse modelo de análise que confunde o conceito de família brasileira como sinônimo de família patriarcal e extensa, colocando no mesmo patamar, família e parentela.

O que se toma como ponto de partida esteve em acordo com os apontamentos de Ronaldo Vainfas e Sheila de Castro Faria no que diz respeito ao patriarcalismo, quando se estuda o período colonial brasileiro. Para esses historiadores, família extensa e patriarcalismo não são sinônimos e nem patriarcalismo e família conjugal se excluem. Se anteriormente a preocupação pautava-se em analisar o domínio e o prestígio social dos senhores escravistas, ou seja, o poder local, agora os estudos têm apontado para a atuação de inúmeros

---

<sup>35</sup> BURGUIÈRE, André et al. *Historia de la familia*. Madrid : Alianza Editorial, 1988; LEBRUN, François. *A vida Conjugal No Antigo Regime*. Lisboa: Edições Rolim, 1983; FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion ; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro : Campus, 1997; FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Fortuna e família em Bananal no século XIX. IN: CATRO, Hebe Maria Mattos de ; SCHNOOR, Eduardo (org.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro : Topbooks , 1995 ; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1998; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo : Annablume/Fapesp, 2001; NADALIN, Sergio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas : Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP , 2004; NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudanças social em São Paulo, Brasil 1600-1900*. São Paulo : Companhia das Letras, 2001; MARCÍLIO, Maria Luiza. A população do Brasil colonial. In: Bethell, Leslie. (org) . *A América Latina colonial*. São Paulo : Edusp, 1999; ALMEIDA, Ângela Mendes. Notas sobre a família no Brasil; VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira , 1998.

<sup>36</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. "Tendências atuais da história da família no Brasil". In: ALMEIDA, A. M. et al. (Orgs.). *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, Editora da UFRRJ, 1987, p 30.

outros grupos no conjunto social, na tentativa de entender a lógica de suas condutas.

Ao consultarmos dois dicionários de língua portuguesa, encontramos a família definida como: “[...] *As pessoas de que se compõe uma casa, pais filhos e domésticos*”<sup>37</sup> e “[...] *as pessoas, de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família. Os parentes e aliados.*”<sup>38</sup>

Tendo isto em vista, observa-se que a família exerceu importância fundamental no funcionamento e na montagem das atividades econômicas, nas relações sociais e políticas dos indivíduos, assim como em suas trajetórias de vida.

[...] É pela e para a família, não necessariamente a consanguínea, que todos os aspectos da vida cotidiana, pública ou privada, originam-se ou convergem. É a família que confere aos homens estabilidade ou movimento, além de influir no status e na classificação social.<sup>39</sup>

Percebe-se que o termo família aparece nos verbetes de ambos os dicionários, junto a elementos que extrapolavam os limites da consanguinidade, entremeando-se à coabitação e à parentela, incluindo relações rituais e alianças políticas. Diante disso, retoma-se a idéia anteriormente dita, que em muito, a família cujo indivíduo pertencesse, determinava sua condição social.

[...] “Família” era, no entanto, uma palavra de contornos muito vastos, nela se incluindo agnados e cognados, mas ainda criados, escravos e, até, os bens. Em relação a toda essa universalidade valiam os princípios inicialmente enunciados, nomeadamente o da unidade sob a hegemonia do *pater*, ao qual incumbiam direitos-deveres sobre os membros e as coisas da família.<sup>40</sup>

E mesmo o escravismo situando dois pólos opostos naquela sociedade, colocando livres e escravos em esferas distintas, esta clivagem jurídica não

---

<sup>37</sup> BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: áulico, anatômico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. 8 v

<sup>38</sup> SILVA, Antonio de Moraes. Dicionário da língua portuguesa. Facsimile da 2ª ed. De 1813. Lisboa : Typographia Lacérdina , 1922.

<sup>39</sup> FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion ; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro : Campus , 1997. p.256.

<sup>40</sup> HESPANHA, António Manuel. (org.). *História de Portugal*. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1992., p. 279

exauria toda a vasta gama de atores sociais que interagiram no palco da colônia. Estudos vêm mostrando que os mestiços de toda ordem buscavam alcançar melhor situação, porque entendiam o sistema de classificação que ordenava a posição das pessoas naquela sociedade<sup>41</sup>.

Somente a condição de ser livre não era suficiente para a obtenção da estima social, para tal era preciso ser homem-bom, cuja significação consta no verbete do referido dicionário português. Para Moraes e Silva, *homem-bom*, contíguo ao verbete *Homem*, e é caracterizado como “[...] *Um homem de bem, fidalgo, nobre; Irmão d’el Rey*”<sup>42</sup>. Nesse sentido conforma-se a idéia de Mesgravis, que designa homem bom como “[...] ‘um dos principais da terra’; que andar na governança; vive à lei da nobreza; limpo de sangue; etc.”<sup>43</sup>

Essa classificação refletia uma atitude mental aos moldes da hierarquização típica do Antigo Regime. Não considerava os indivíduos, iguais e portadores dos mesmos direitos. Eram o sangue, a linhagem, a ocupação e os privilégios que estabeleciam as diferenças. “Homem bom” era aquele então, que reunia condições para pertencer a um estrato social distinto o bastante para manifestar a sua opinião e exercer determinados cargos.

No território português na América, são percebidos em particular entre àqueles que podiam participar da “governança” municipal, elegendo e sendo eleito para os cargos públicos que, então, estavam reunidos nas Câmaras, principais instâncias da representação locais da monarquia.<sup>44</sup>

Esta era a principal característica que permitia diferenciar a elite no período colonial. Num estudo que, para este trabalho, serviu como guia de quais caminhos tomar para se reconhecer a elite, João Luis Fragoso<sup>45</sup>, identificou que a formação de uma primeira elite – pautada principalmente naquelas famílias

---

<sup>41</sup> LEWCOWICZ, Ida. Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. IN: Família e grupos de convívio, São Paulo, n. 17, p.101-114, set. 1988/ fev. 1989.

<sup>42</sup> Moraes e Silva. Vol. 2 p. 117.

<sup>43</sup> MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colônia. IN: Estudos econômicos. IPE/USP v.13 , 1983. p.799.

<sup>44</sup> DICIONÁRIO DO BRASIL COLONIAL (1500-1808). VAINFAS, Ronaldo. (org.) Rio de Janeiro : Editora Objetiva, 2000. p. 284.

<sup>45</sup> Em “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)” e “A nobreza vive em bandos: a economia das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa”,

pertencentes a descendência das antigas famílias da nobreza da terra paulista, fluminense e mineira durante o seiscentos – utilizou-se do espaço político instaurado a partir da criação das justiças municipais, para manter seu poderio simbólico e material. Por consequência, seus filhos, parentes e compadres (conjunto denominado ‘bando’) “[...] manteriam seu *status* e, mais, utilizando a cultura política seiscentista, continuariam no círculo do poder no século seguinte.”<sup>46</sup>

Para Fragoso, é válido ainda buscar conhecer quem eram estes indivíduos que se tornaram, inicialmente, os de *melhores famílias*. “[...] Seriam estes homens que fogem da pobreza, procedentes da pequena fidalguia ou egressos da elite de uma capitania pobre”<sup>47</sup>. Não estão distantes dos ideais que muitos reinóis tiveram e que os motivaram a sair de seus domínios e galgar novas terras nas porções coloniais do Império.

A presença constante de lusos, não somente na região sul, mas em toda a América portuguesa, traz consigo uma gama de valores do Antigo Regime.

[...] Os indivíduos que foram para o ultramar levaram consigo uma cultura e uma experiência de vida baseadas na percepção de que o mundo, a “ordem natural das coisas” era hierarquizada; de que as pessoas, por suas “qualidades” naturais e sociais, ocupavam posições distintas e desiguais na sociedade. Na América, assim com em outras partes do Império, esta visão seria reforçada pela idéia de conquista, pelas lutas contra o gentio e pela escravidão. Conquistas e lutas que, feitas em nome del Rey, deveriam ser recompensadas com mercês – títulos, ofícios e terras.

Nada mais sonhado pelos “conquistadores” – em sua maioria homens provenientes de uma pequena fidalguia ou mesmo da “ralé” – do que a possibilidade de um alargamento de seu cabedal material, social, político e simbólico. Mais uma vez o Novo Mundo – assim como vários outros territórios e domínios ultramarinos de Portugal – representava para aqueles

---

<sup>46</sup> Id. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). IN: Tempo - Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 8, n.15, pp. 11-35, 2003. p.33

<sup>47</sup> FRAGOSO, João Luis. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). IN: *Topoi*. Rio de Janeiro, 2000, n° 1 pp. 45-122. p. 52.

homens a possibilidade de mudar de “qualidade”, de ingressar na nobreza da terra e, por conseguinte, de “mandar” em outros homens – e mulheres.<sup>48</sup>

Especialmente em áreas mais distantes, nas franjas da colônia portuguesa a pobreza e o prestígio muitas vezes caminhavam lado a lado. De outro modo, muitos dos sujeitos que acumularam bens na região, o fizeram ao largo das formas nobilitantes (sendo ao mesmo tempo, as pessoas que formavam o conjunto de homens bons na localidade). O que se percebe é que as oportunidades apresentadas a boa parte da população imprimiam muita flexibilidade aos critérios de nobilitação, ou seja, “[...] nem todos os homens bons cumpriam todos os requisitos, mas contavam com o beneplácito e com o testemunho dos demais membros da elite para serem aceitos pela mesma.”<sup>49</sup>

Neste ponto, verifica-se que deter reconhecimento entre a população deveria pautar as ações individuais, e por consequência familiar, dos viventes sob o escudo da Coroa lusitana. Para almejar tal *lócus* privilegiado, alguns caminhos são delineados pela historiografia que se pautam, sobretudo, no desenvolvimento de uma idéia de distinção social dos sujeitos. Essa distinção entre os homens era uma das principais metas que grande parte das famílias buscava. Mesmo nos locais mais periféricos do Império ultramarino, não se pouparam esforços para alçar ou para manter posições dentro da sociedade a fim de obter prestígio e diferenciação social.

A idéia do ‘ser nobre’ atuava no sentido de conformar oposições distintas, que acabava criando um leque de pequenos traços diferenciadores entre as pessoas, que eram cuidadosamente cultivados por quem os conquistava, independente da maneira pela qual foi conquistado.

O verbete *Nobre*, no dicionário de Moraes Silva, aparece como “[...] conhecido e distinto pela distinção, que a lei lhe dá dos populares, e plebeus, ou mecânicos, e entre os fidalgos por grandes avoengos, ou ilustres méritos.”<sup>50</sup>

---

<sup>48</sup> FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Introdução. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001. p.24.

<sup>49</sup> BLAJ, Ilana. *Op. cit.* p.328.

<sup>50</sup> SILVA, Antonio de Moraes. *Op.cit* , 1922.

Remete, portanto, para a existência de dois tipos de nobreza: uma calcada no sangue, na linhagem, que passava de pai para filho, formada pela alta aristocracia; e outra que estava assentada em serviços prestados à Coroa, fosse pelo bom exercício de funções públicas ou, particularmente após a expansão marítima, aos feitos prestados à monarquia lusa na própria construção do Império Português.<sup>51</sup> Como aponta Maria Beatriz Nizza da Silva em conformidade com o tratadista luso Luís da Silva Pereira Oliveira, uma seria a ‘nobreza natural’ e a outra a ‘nobreza civil ou política’.<sup>52</sup>

À medida que a nobilitação era um ideal disseminado na sociedade que se organizou na América portuguesa e que no novo mundo haviam brechas para alçá-la, muito dos homens que pelos sertões de Curitiba se radicaram desenvolveram estratégias com vista a conquistar sua própria distinção<sup>53</sup>.

Os caminhos mais recorrentes para o enobrecimento são vistos por aqueles que se empenharam em associar-se aos grupos dos ‘principais’ da localidade e se davam através da posse da terra e de outros homens, do pertencimento às instâncias que controlavam o ordenamento social e particularmente pela via matrimonial ou pela consolidação dos laços de compadrio.

Um dos caminhos para situar-se numa esfera privilegiada se dava então, com a posse de terra. Evidentemente, ao homem livre e pobre que arrendava um pedaço de terra ou mesmo que adquirisse sua propriedade via concessão de sesmarias de tamanho regular, era concedido um diferencial social significativo, unicamente por possuir ‘seu chão’. Ele detinha condição melhor do que muitos outros, porém, sendo um dentre tantos outros que ‘plantava para comer’, mantinha-se ainda em situação de certa rusticidade material. A verdadeira ‘nobreza da terra’ na colônia era aquela que obtinha vastos latifúndios, como foi o caso de tantos senhores de engenho ao longo da área litorânea nordestina ou os

---

<sup>51</sup> FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Introdução. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.

<sup>52</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Ser nobre na colônia. São Paulo : Editora UNESP , 2005. p.16.

<sup>53</sup> STANCZYK FILHO, Milton. *À luz do cabedal*: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805). Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005

grandes pecuaristas instalados em áreas centrais dessa região e mesmo na esfera de influência paulista.

Muitos habitantes ligados a posse de terra, também mantinham a atividade de preação, mantendo os ameríndios como seus administrados<sup>54</sup>. Afinal,

[...]o primeiro sinal de distinção social era o estatuto de homem livre e, em seguida, o de proprietário de terras e de escravos. Se a monopolização desses dois últimos caracteriza o grande senhor, a elite colonial, por outro lado, possuir dois ou três escravos e uma pequena propriedade não era tarefa impossível para os demais. Mentalmente, a posse de uma faixa de terra e de alguns escravos (mesmo que fossem indígenas) permitia o sonho da ascensão para as demais camadas de homens livres do mundo colonial<sup>55</sup>

Esta atividade de aprisionamento indígena é manifestada como “[...] elemento básico na formação e reprodução da sociedade colonial e sua manutenção garantiu e legitimou a continuidade de escravização dos povos indígenas”.<sup>56</sup>

Em São Paulo e no Rio de Janeiro no seiscentos, muitas das famílias mais poderosas construíram a base de sua fortuna através desse mecanismo de guerra contra o gentio em prol de conquistas de novos espaços e de mão-de-obra para as atividades agrícolas ou extrativistas que eram desenvolvidas.

Desse modo, a posse de indígenas tornou-se um dos mecanismos fundamentais na formação do processo produtivo colonial.<sup>57</sup> “[...] os índios constituíam também o principal recurso da capitania. Os portugueses de São Paulo mediam sua riqueza pelo número de escravos e partidários a que podiam recorrer. ‘Ricos em flecheiros’ era uma descrição comum dos cidadãos mais

---

<sup>54</sup> Ver: MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo : Companhia das Letras , 1994. Em especial o capítulo 4 intitulado “A administração particular”. Pp.129-153.

<sup>55</sup> BLAJ, Ilana. A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721). São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2002. p.326-327

<sup>56</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Considerações sobre a presença indígena na economia do Rio de Janeiro colonial. In: *Cativeiro & Liberdade*. Rio de Janeiro, v. 4, p. 46-58, jul. / dez. 1996.

<sup>57</sup> MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo : Companhia das Letras , 1994.

proeminentes do planalto”.<sup>58</sup>, fato este que facilitava o acesso para ocupar importantes cargos de comando na colônia”.<sup>59</sup>

Esta seria outra forma de acesso à distinção: o contato com o poder local, ou no caso das franjas do além-mar lusitano, a criação das vilas e o pertencimento às câmaras municipais. É neste espaço da justiça local onde circulam os indivíduos que vão organizar o espaço público<sup>60</sup>. Exercer um ofício ou cargo na administração colonial concedidos pelo Rei, dentro de uma sociedade de ordens, era uma das dignificações que mais traziam “[...] prestígio, honras e privilégios, não apenas no nível mundano, mas com resultados sociais práticos”,<sup>61</sup> constituindo um fator de enobrecimento para seu ocupante e seus descendentes.

Entretanto, o que se observa é que não seria apenas um espaço que diferenciaria os indivíduos. Principalmente na instauração da câmara, parece ter sido entre os seus integrantes que ocorrem as alianças que aumentariam os relacionamentos para um viver cotidiano.

Em relação ao *status* adquirido através do matrimônio, estudos revelam que muitas vezes via-se na união de duas famílias uma porta de acesso tanto para a ascensão social como para o ‘embranquecimento’ dos indivíduos<sup>62</sup>, isto porque vê-se que aos mestiços o casamento hipergâmico podia ter esse efeito. De igual forma, o enlace matrimonial foi usado também por reinóis que emigravam para a América e aqui contratavam núpcias com moças da terra a fim de alçar novo *status* a sua condição<sup>63</sup>. Em regiões periféricas, tal aliança ganha nova

---

<sup>58</sup> SCHWARTZ, Op. Cit. p. 313

<sup>59</sup> FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). IN: *Topoi*. Rio de Janeiro, 2000, nº 1. p. 54.

<sup>60</sup> LOCKHART, James; SCHWARTZ, Stuart. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2002. p. 287-288.

<sup>61</sup> WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o Rei. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro : Campus, 2000. pp. 139-159. p.143.

<sup>62</sup> FARIA, Sheila Siqueira de Castro. A colônia em movimento : fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1998; BACELAR, Carlos de Almeida Prado. Viver e sobreviver em uma Vila Colonial: Sorocaba, séculos XVII e XIX. São Paulo : Annablume/Fapesp, 2001; FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). IN: *Topoi*. Rio de Janeiro, 2000, nº 1; SILVA, Maria Beatriz Nizza. Sistema de casamento no Brasil colonial. São Paulo : EDUSP, 1984; etc.

<sup>63</sup> Um dos estudos pioneiros nesse sentido foi o de Muriel Nazzari demonstrando, numa perspectiva de ampla duração o quanto esses jovens portugueses se valeram de seu capital simbólico – branco e reinol –

significação na medida em que a própria sobrevivência carecia de outros esforços pois eram escassos os recursos que sustentariam a população. Neste sentido, era fundamental instituir relações de afinidade para melhor se estabelecer. Segundo Elizabeth Kuznesof, nos séculos XVI e XVII

[...] O que era importante para os paulistas era a proximidade do grupo social no qual eles se baseavam para obter ajuda e realizar a troca – o clã familiar. A precária economia de subsistência, a agricultura, apoiava-se e protegia-se através de um sistema de troca de grupo e ajuda mútua. Essas não eram relações de mercado, nem relações baseadas em um sistema de reciprocidade específico, mas sim, um sistema de apoio generalizado para todos os membros do grupo.<sup>64</sup>

Além disso, uma relação de dependência entre os cônjuges e os membros das duas famílias, visto que o desejo era que esta aliança não somente garantisse a subsistência, mas que também ampliasse os domínios territoriais. Tais interesses eram acompanhados ainda o de adquirir, com o tempo, maior representação social e política na sua localidade. Desse modo, era importante escolher os cônjuges que favorecessem os interesses pessoais de ambos os noivos e suas respectivas famílias. O casamento religioso era a condição fundamental para a estabilidade econômica, busca de status, ascensão social e obtenção, em muitos casos, de posições administrativas. “[...] O casamento é considerado primeiro, como um negócio, no sentido lato do termo, e muito secundariamente como um assunto sentimental.”<sup>65</sup>

O casamento não envolvia apenas o casal, mas sim o grupo social que o cercava – a família, a parentela e a vizinhança – sendo difundido através de uma série de leis regidas pela Igreja e pela Coroa, estando também envoltos em um jogo de interesses tanto morais, como sociais determinados pela sociedade.

---

para enobrecer e conferir honorabilidade social à descendência das filhas e netas dos principais sertanistas paulistas. In: NAZZARI, Muriel. O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudanças social em São Paulo, Brasil 1600-1900. São Paulo : Companhia das Letras, 2001, pp. 69-73

<sup>64</sup> KUZNESOF, Elizabeth Anne. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). **Família e grupos de convívio**, São Paulo, n. 17, p.37-63, set. 1988/ fev. 1989. p. 40.

<sup>65</sup> LEBRUN, François. *A vida conjugal no Antigo Regime*. Lisboa : Edições Rolim, s.d., p. 29-30.

Azeredo Coutinho intitulava o casamento como sendo um contrato regido por três leis:

[...] O matrimônio é um contrato estabelecido: 1º pela lei da natureza. Dependente só da vontade dos contraentes; 2º pelas leis de cada uma das grandes sociedades, ou nações debaixo de certas regras, e solenidades para o bem não só particular dos mesmos contraentes, más também do público, e geral das mesmas sociedades, ou Estado; 3º foi levado a sacramento por Nosso Senhor Jesus Cristo fundador da nossa salvação dos homens<sup>66</sup>.

Tanto nos discursos religiosos como políticos, considerava-se a idéia da lei da natureza a qual levava um macho e uma fêmea a acasalarem-se para propagação e sobrevivência da espécie. Porém, em se tratando da espécie humana, esse instinto de propagação acarretou em graves conseqüências, precisando ser controlado por um sistema de leis civis e religiosas<sup>67</sup>.

As doutrinas da Igreja determinavam que o casamento fosse indissolúvel, por esse motivo, havia uma grande preocupação e cuidados na hora de escolher o cônjuge. “[...] Na visão da Igreja, não era por amor que os cônjuges deviam se unir, mas sim por dever; para pagar o débito conjugal, procriar e, finalmente, lutar contra a tentação do adultério”<sup>68</sup>.

O principio da igualdade era um fator muito relevante no momento de escolher seu cônjuge, igualdade essa tanto social, etária, física e moral. D. Francisco Manuel de Melo discorre a respeito disto em sua *carta de guia de casados*: “[...] Uma das cousas que mais podem assegurar a futura felicidade dos casados, é a proporção do casamento. A desigualdade no sangue, nas idades, na fazenda, causa contradição; a contradição a discórdia”<sup>69</sup>.

A ‘igualdade social’ era seguida mais a risca, pois o casamento nada mais era do que uma forma de se manter alianças entre as famílias, que tinham grande

---

<sup>66</sup> D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, Respostas Dadas [...] às propostas feitas por alguns párocos, 1808. apud SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 1984, p. 29.

<sup>67</sup> SILVA, *op. cit.*, p. 30.

<sup>68</sup> *Ibid.*, p.28.

<sup>69</sup> Carta de guia de casados, p. 08 apud SILVA, 1984, p.66.

preocupação com o dote, pois é este que definiria o futuro de suas filhas, a manutenção ou a ascensão social perante um matrimônio conveniente.

A grande influência da família na escolha do cônjuge determinava-se pelo pacto matrimonial entre ambas: com o oferecimento de grandes dotes, estimulavam os homens a casarem-se e a ‘levar’ à influência da família nos arranjos de casamentos. Este é um dos motivos que levava o casamento a não ser somente uma escolha pessoal e sim da família, pois o casamento as favorecia de diversos modos<sup>70</sup>.

Outro interesse que permeava esse pacto matrimonial era a questão da nobreza. Numa época em que quem possuía mais características nobilitantes possuía muito mais *status* do que quem tinha riqueza, nada mais natural do que as famílias buscarem atrair para os casamentos de seus filhos pessoas de ‘sangue nobre’<sup>71</sup>. Logo, muitas das vezes a família se sobrepunha a vontade individual dos jovens e era fator determinante no momento da escolha do cônjuge.

Finalmente, elencamos a importância do compadrio como outro elo fundamental que ampliava e fundamentava o reconhecimento social, amparado sobretudo, pela via eclesiástica, e que será discutido no capítulo seguinte.

---

<sup>70</sup> NAZZARI, Muriel.. *Op. cit.*, p. 65.

<sup>71</sup> *Ibid.*, p. 69.

## CAPITULO 2: Das normas e das práticas

### 2.1: O lugar social do batismo e do compadrio

Este capítulo se propõe a discutir a instituição do compadrio e o seu alcance social na sociedade colonial setecentista, em especial na Vila de Curitiba. Dito isso, é necessário que façamos um retorno ao sacramento religioso que dá início e regulamenta essa prática do apadrinhamento.

A partir de meados do século XVI, em resposta à Reforma Protestante de Lutero e ao surgimento de toda a sorte de heresias, a legislação eclesiástica fica mais rígida e, com a realização do Concílio de Trento (1545-1563) convocado pelo Papa Paulo III, foi estabelecido um conjunto de normas com a intenção de reafirmar a finalidade e a importância de cada sacramento.

No Concílio de Trento foi, então, determinado um decreto sobre o ‘Pecado Original’, reafirmando os dogmas que o envolviam, com a intenção de que a fé católica fosse preservada. De acordo com esse decreto, qualquer um que duvidasse da legitimidade desse pecado – ou seja, que ele comprometeu a todos os descendentes de Adão e Eva e que as crianças deveriam ser batizadas com a intenção de se purificar de tal mácula mesmo que seus pais já fossem batizados – deveria ser excomungado. Através desse sacramento de fé é que se conseguiria a salvação, e, a partir de então, todos passariam a ser puros, pois “[...] *não podem entrar no Reino de Deus, sem que tenham renascido pela água e pelo Espírito Santo*”<sup>72</sup>.

Nessa mesma seção do Concílio, seguem-se trinta e três cânones estabelecendo normas para o ritual do batismo, “[...] *para que todos saibam não somente o que devem adotar e seguir, mas também o que devem evitar e fugir*”<sup>73</sup>. Essa citação é bem clara no que diz respeito ao conteúdo de recriminação e censura dos cânones, pois a maioria deles mantém a mesma fórmula, iniciando-se com a expressão “*Se alguém disser...*” e terminando com “*...seja excomungado*” como vemos nesse caso: “[...] *Se alguém disser que o homem pode se salvar*

---

<sup>72</sup> Concílio de Trento. P. 15.

<sup>73</sup> *Op. cit.* p. 25.

*para com Deus por suas próprias obras, feitas com apenas as forças da natureza, ou por doutrina da lei, sem a graça Divina, conseguida por Jesus Cristo, seja excomungado.*”<sup>74</sup>

Nos séculos XVI e XVII, nos anos que sucederam o Concílio, as práticas de Batismo apresentavam um caráter geral na Europa católica. O batismo acontecia o mais rápido possível devido as altas taxas de mortalidade, principalmente nas regiões rurais (uma constante nesse período), e o medo que a criança morresse sem receber o sacramento de purificação do Batismo e não poder ascender ao Paraíso era generalizado. Sem receber o batismo, a criança não poderia ser enterrada em solo consagrado do cemitério e seria condenada a permanecer no Limbo para sempre<sup>75</sup>. O Limbo era um estágio neutro, não era nem o Céu (para as almas boas), nem o Purgatório (para as almas “não tão” boas se prepararem para o Paraíso) nem o Inferno (para almas perdidas), uma vez no Limbo, não haveria essa “mobilidade” que o Purgatório permite.

No entanto, apesar dessa aparente negligência com a vida carnal, de acordo com a cultura popular o primeiro dos sacramentos também reservava uma proteção à vida terrena da criança. Para Mireille Laget, as palavras sagradas pronunciadas durante a cerimônia eram uma espécie de “benção” sem a qual a criança não poderia viver.<sup>76</sup> Da mesma forma, Maria Luiza Marcílio afirma em seu estudo sobre a população de Ubatuba no início do XIX, que “[...] A criança deve ser levada logo à pia batismal, para assegurar sua saúde e sobrevida à primeira e mais difícil fase de sobrevivência.”<sup>77</sup> Sergio Nadalin cita um possível mal que tornava essa primeira semana de vida tão delicada, a possibilidade de haver grande contaminação pelo “tétano neonatal”, também chamado popularmente de “mal dos sete dias” e que acomete recém-nascidos demorando de sete a oito dias para sair do período de incubação.

---

<sup>74</sup> *Op. Cit.* p. 26)

<sup>75</sup> LEBRUN, François. *A vida Conjugal No Antigo Regime*. Lisboa: Edições Rolim, 1983.

Lebrun. p.115.

<sup>76</sup> LAGET, Mireille. *Naissances: l'accouchement avant l'âge de la clinique*. Paris; Éditions du Seuil, 1982.

<sup>77</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. *Caiçara; terra e população*. São Paulo; Paulinas/CEDHAL: 1986 p. 202.

Essa apreensão da criança morrer sem o batismo e permanecer no limbo eternamente, suscitou a prática do batismo provisório. Pelas péssimas condições de higiene e juntamente com a maneira precária em que os partos eram realizados as taxas de mortalidade infantil nos primeiros minutos depois do nascimento eram muito altas, e embora o controle da Igreja sobre a vida espiritual e o monopólio da administração dos sacramentos pertencer aos membros do clero, a Igreja fez essa concessão de se realizar uma benção provisória na criança que nasce com risco eminente de morte. Essa benção não tem caráter de sacramento, tanto que se a criança não morrer, deve ser levada tão logo possível a uma Igreja para ser realizado o Batismo *sub conditione*, ou seja uma reafirmação do verdadeiro sacramento. Laget descreve essa prática dizendo que o batismo provisório<sup>78</sup> tem o objetivo apenas de consagrar a criança a Deus, e se a criança não morrer, deve, no prazo de oito dias, ser levada à igreja quando o sacramento se oficializaria: completando-se assim a cerimônia do batismo<sup>79</sup>.

Outros códigos eclesiásticos vigoraram ao longo dos séculos, originários desse tronco comum que foi o Concílio de Trento. Especificamente para Portugal temos as Constituições de Lisboa que regeram inclusive o Brasil colonial no início do povoamento. Somente em 1707 foram publicadas as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que estabelecem a primeira legislação eclesiástica do Brasil, e se constituem em um conjunto de normas organizadas em 5 livros, que regulamentam a situação das ordens religiosas desse período.

Já a partir do título X até o XX do primeiro livro, são estabelecidas as regras e condições em que o sacramento do batismo está “submetido” na colônia. Primeiramente são reafirmadas a matéria e a forma do sacramento, a matéria é a água e a forma são as palavras “*Eu te baptizo em nome do Padre, e do Filho e do Espírito Santo*”, e quem deve realizar a cerimônia é o Padre, “[...] *porem em caso de necessidade qualquer pessoa, ainda que seja mulher, ou infiel, pode validamente administrar esse Sacramento, com tanto, que não falte alguma das*

---

<sup>78</sup> *l'ondoiment* no original em francês.

<sup>79</sup> “Si l’enfant ne meurt pas, il doit être, dans les huit jours, porte à l’église où le sacrement est officialisé: on supplée les cérémonies du baptême “ – In: LAGET, Mireille. *Naissances: l’accouchement avant l’âge de la clinique*. Paris; Éditions du Seuil, 1982. P. 308

*cousas essenciaes, e tenham intenção de fazer, o que faz a Igreja Catholica*”<sup>80</sup>, ou seja, na pior das hipóteses, qualquer um que realmente tenha a intenção de batizar a criança com a intenção de salvá-la, se torna momentaneamente um “instrumento divino”, mesmo sendo um cristão novo, ou até mesmo um pagão.

O título XVI retoma exatamente esse ponto, pois afirma que os párocos devem ensinar a seu rebanho a maneira certa de se administrar o batismo, pois em caso de urgência e se não conseguirem encontrar um vigário a tempo, todos saberão como fazê-lo, há também a indicação de que especialmente as parteiras devem ser bem instruídas sobre a forma do batismo, pois em alguns casos até mesmo durante um parto difícil, quando mãe e criança correm risco, e apenas algum membro do corpo da criança saiu do ventre da mãe, a parteira já poderá fazer o batismo provisório a fim de salvar o bebê.

Nos outros títulos as Constituições determinam algumas regras para o batizado de adultos e escravos, que antes de receberem os santos óleos deveriam ser instruídos na fé e demonstrarem uma verdadeira vontade de serem absolvidos de seus pecados; e alguns títulos que dizem respeito somente aos párocos, como normas de registrar os assentos em livros específicos para o batismo, os cuidados com a pia e os santos óleos e a pena que eles devem sofrer se forem condenados por negligência na administração do sacramento.

Dito isso, em face da fundamental importância que o sacramento e as práticas batismais representavam para as sociedades do Antigo Regime, fazia-se também essencial a presença de um padrinho e de uma madrinha, que deveriam testemunhar e cuidar da criança no encaminhamento de sua vida espiritual bem como protegê-la na vida terrena, em especial, na ausência dos pais. As Constituições do Arcebispado da Bahia normatizam tais escolhas e ainda determinam que “[...] *no Baptismo não haja mais que um só padrinho e uma madrinha e que se não admittão jutamente dous padrinhos e duas madrinhas; os quaes padrinhos serão nomeados pelo pai ou mãe, ou pessoa, a cujo cargo estiver a criança; e sendo adulto, os que elle escolher*”<sup>81</sup>

---

<sup>80</sup> DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707. Título X (6-9) p. 13.

<sup>81</sup> *Op. Cit.* Título XVIII.

A importância desse laço de compadrio demonstra ser tão ou mais efetiva no âmbito social do que no eclesiástico, já que na maioria das vezes, a população pobre, incluindo os cativos, estabelecia laços de compadrio verticalmente, visando sempre um compadre em uma situação superior a sua, porque os laços de compadrio, teoricamente, excluem as diferenças entre as classes, igualando os novos “compadres” que passam a se tratar senão como iguais, mas com uma maneira “menos formal”, por assim dizer.

O estudo do compadrio feito por meio de uma abordagem histórica, utilizando fontes primárias, especialmente os registros de batismos, é relativamente recente. A estratégia dos historiadores foi a utilização dos registros paroquiais, especialmente os registros de batismo, que constituem, a única forma eficiente de tentar perceber o sentido e o alcance dessas relações sociais eternas, estabelecidas dentro da Igreja e registradas em um documento oficial.

Os pioneiros a utilizarem os registros de batismo para estudar o compadrio no Brasil foram Stephen Gudeman e Stuart Schwartz em um texto publicado em 1988, “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII” que fornece um quadro teórico metodológico, produzido a partir da discussão de duas correntes de análise antropológica, o funcionalismo e o estruturalismo. Para os autores, as duas correntes se complementam e contribuem para um estudo do compadrio através dos registros de batismo. “[...] eles são testemunhas de que o compadrio era visto como um fenômeno tanto religioso como social; e que tinha um significado e funcionava dentro de um contexto religioso”<sup>82</sup>.

A preocupação dos autores nesse trabalho era tentar preencher a lacuna que existia até então sobre as alianças espirituais firmadas pelos escravos no século XVIII, nesse caso no Recôncavo Baiano. E nessa tentativa de tentar compreender o compadrio dos cativos, outra questão é exposta: o fato de que o

---

<sup>82</sup> GUDEMAN, Stephen. e SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. REIS, J.J. (org.) *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. pp. 40.

sacramento do batismo já é uma contradição significativa para a escravidão, e o compadrio uma contradição maior ainda<sup>83</sup>.

A grande justificativa para a escravidão africana, era o fato dos negros serem considerados pagãos e pecadores e, portanto, sua mão-de-obra poderia ser utilizada para o trabalho. O batismo, apesar de ser uma exigência da Igreja que gerava uma nova condição de cristão, não os livrava da condição cativa. Os autores argumentam que a solução que parece ter “funcionado” era que os cativos seriam batizados e continuariam escravos como forma de educá-los para o trabalho e para a vida cotidiana. Uma contradição maior e que pôde também ser evitada, foi o fato de quase nenhum senhor apadrinhar seus cativos, pois, levando em consideração a questão do compadrio aproximar as pessoas, como seria possível um senhor dispor da vida de um cativo-afilhado? Esse senhor dificilmente conseguiria impor a um cativo-afilhado a subordinação necessária a sobrevivência dessa relação de dominação senhor-escravo.

Outros trabalhos foram utilizados para a realização desta pesquisa que ensejou essa dissertação. A grande maioria deles inicia a discussão sobre o assunto reafirmando a importância da desmistificação da promiscuidade tradicionalmente atribuída aos cativos. Os pesquisadores afirmam que a partir do momento que se considerou a existência de uma família escrava, houve um ganho significativo tanto para os estudos da família quanto para o estudo da escravidão como um todo<sup>84</sup>.

---

<sup>83</sup> Os primeiros trabalhos sobre o tema do compadrio, lançaram hipóteses no sentido que o compadrio podia funcionar como reafirmação do paternalismo dos senhores, que apadrinhariam seus escravos de forma a reforçar suas relações clientelares.

<sup>84</sup> GUDEMAN, Stephen. e SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. REIS, Joao Jose (org.) *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. pp.33-59; SCHWARTZ, Stuart. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. in *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001, pp. 263-292; NEVES, Maria de Fátima R. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. *História e População: estudos sobre a América Latina*. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP., 1990, pp. 240-249. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Batismo e compadrio de escravas: Montes Claros (MG), século XIX, *Locus*, 1997, vol 3(1), p. 108-115. GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Réa. Compadrio de escravos em São Paulo colonial. *Anais da VIII Reunião da SBPH*, 1989, pp. 241-246. BRUGGER, Silvia Maria Jardim e KJERVE, Tania Maria. Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766). *Estudos Afro-Asiáticos*, 1991, n. 20, pp 224-238. RIOS, Ana Maria Lugão. The politics of kinship: compadrio among slaves in nineteenth-century Brazil. *The history of family*, 2000, vol. 5 (3), pp. 291-293; GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: Secretaria de Estado da Educação, 1993; FLORENTINO,

Outra pesquisadora que fez importantes contribuições ao estudo do compadrio é Silvia Maria Brügger, no trabalho “Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas” com Tânia Kjerfve e no “Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João Del Rey, 1730-1850”.<sup>85</sup> No primeiro trabalho citado as autoras estudam o compadrio em Campos dos Goitacazes, em um recorte temporal aparentemente pequeno (1754-1766), com 443 registros de batismos, mas trabalharam de uma forma exaustiva esses dados, verificando as combinações de padrinhos, as preferências na escolha pelos cativos em relação ao tamanho do plantel, inclusive separando os cativos em legítimos e ilegítimos.

Já no segundo trabalho – passados 13 anos do anterior – a autora apresenta uma pesquisa em um estágio muito desenvolvido, iniciando com uma pequena revisão do tema e reafirmando através de números de outras regiões, que era praticamente inexistente a presença de senhores apadrinhando seus cativos.

Também são elencadas algumas hipóteses sobre a grande frequência com que os cativos escolhiam compadres livres, talvez como uma forma de conseguir certa ascensão social, talvez por poderem dispor de mais recursos para seus filhos (financeiros e políticos), ou até mesmo almejando uma possível alforria para os seus filhos. “[...] Como afirma Robert Slenes, a construção pelos escravos de relações de compadrio que ultrapassavam os limites do cativo demonstra a necessidade, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos”.<sup>86</sup>

Maria de Fátima R. das Neves<sup>87</sup>, por sua vez, reafirma a relevância de se estudar o compadrio através dos registros de batismo, para se delinear as nuances do cotidiano colonial, pois esse sacramento, ao que tudo indica, era ministrado a

---

Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997

<sup>85</sup> BRÜGGER, Silvia Maria Jardim e KJERVE, Tania Maria. Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766). *Estudos Afro-Asiáticos*, 1991, n. 20, pp 224-238

<sup>86</sup> BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850. Comunicação apresentada no XIV Encontro da ABEP, Caxambu, setembro de 2004. pág 6.

<sup>87</sup> NEVES, Maria de Fátima R. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. *História e População: estudos sobre a América Latina*. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP., 1990, pp. 240-249.

todos os cativos, não só pela determinação da Igreja, mas também pelo fato de ser o único registro oficial que o senhor disporia para provar que era o legítimo dono de um cativo nascido no Brasil, pois esses não tinham qualquer outro registro.

Neves apresenta também que, provavelmente, havia liberdade para os cativos escolherem seus compadres, sem maiores pressões do senhor. Outros trabalhos discutem se essa questão acerca da escolha dos padrinhos era feita pelos pais do batizando ou imposta pelo senhor. Percebe-se que o único consenso entre esses autores parece ser em relação aos batizados adultos, recém-chegados da África, que pelo fato de não conhecerem ninguém, estavam sujeitos a escolha do senhor, que escolhia um escravo mais “aculturado” para servir como seu padrinho e no mesmo sentido ajudar o recém-chegado a se integrar à rotina de trabalho dos escravos daquele plantel<sup>88</sup>.

Sheila de Castro Faria em seu “A colônia em movimento” afirma que não há como pensar o compadrio sem remeter aos conceitos de paternalismos e relações clientelares, pois essa aliança eterna firmada dentro da Igreja perpassa pela fortuna e status social da família<sup>89</sup>. “[...] A ligação de compadrio, ao que tudo indica, vinculava famílias de graus de riqueza diferentes em grupos de parentesco mais amplos, formando redes de alianças que poderiam definir comportamentos políticos e sociais delimitados.<sup>90</sup> tanto para os cativos, como para a população livre pobre e rica. No caso dos cativos, os laços de compadrio serviam, inclusive, como um mecanismo para “aumentar” e manter a família escrava, muitas vezes separadas no tráfico e mesmo em vendas posteriores feitas pelos senhores.

Em um artigo publicado recentemente, Stuart Schwartz faz uma pequena revisão sobre seu artigo escrito com Stephen Gudeman, e amplia sua análise para Curitiba nos séculos XVIII e XIX. Schwartz inicia esse artigo apresentando de forma resumida as funções que os laços de compadrio assumem fora da Igreja,

---

<sup>88</sup> *Op.cit.* p.241

<sup>89</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998 Pág 217.

<sup>90</sup> *Op. Cit.* Pág 217.

“[...] podiam ser usados para reforçar laços de parentesco já existentes, ou solidificar relações com pessoas de classe social semelhante ou estabelecer laços verticais entre indivíduos socialmente desiguais.”<sup>91</sup>

Feita essa pequena retomada historiográfica sobre os estudos de compadrio, seguem-se análises específicas sobre essa prática no espaço da vila de Curitiba.

---

<sup>91</sup> SCHWARTZ, Stuart. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. in *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001, pp 266.

## **2.2: A análise das fontes revela: o compadrio na Vila de Curitiba**

A pesquisa que deu origem a essa dissertação, foi realizada com base nos Registros Paroquiais de Batismo da Igreja de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, devidamente digitalizados e disponibilizados pelo CEDOPE<sup>92</sup>. Em função do tempo disponível para a realização do trabalho optou-se por compilar os registros de batismo do primeiro livro da paróquia, abrangendo todas as informações das atas.

O recorte temporal foi determinado pela organização do primeiro livro de registros de batismos da dita Igreja. Por ser o primeiro livro, iniciado em 1686, antes mesmo da fundação da vila de Curitiba, o livro é bastante confuso; outros vigários na tentativa de organizar e melhorar esse livro, pioraram o estado em que ele se encontra, juntando cinco outros livros em um só, com muitas folhas fora de ordem, registros de casamento “perdidos” no meio e, inclusive, pedaços de folha de seda colados em algumas partes, na tentativa de “passar a limpo” os dados já corroídos pelo tempo e má conservação. Como resultado, os pedaços de fita adesiva que prendiam as ditas folhas de seda soltaram cola, que acabou passando para outras folhas, ficando os registros da parte central, bem prejudicados.

Antes de partirmos para a formação das redes de parentela, faz-se necessário um estudo dos comportamentos gerais de compadrio, da transição do século XVII para o XVIII. Essas informações serão essenciais para, no capítulo seguinte, agregarmos possíveis interpretações para os comportamentos e trajetórias individuais. As análises foram separadas em dois momentos, para que pudessem ser visualizadas as mudanças de conduta ao longo do período estudado.

Utilizando-se do fato que nos registros de batismo, os nomes do padrinho e da madrinha são obrigatórios, procedemos com uma metodologia de anotação da qualidade do compadre, a qualidade da comadre e a qualidade dos afilhados através da grafia dos nomes nas atas. A qualidade dos compadres era dividida em

---

<sup>92</sup> Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses, do Departamento de História da UFPR

militar, Padre, livre identificado (constando nome e prenome), livre não identificado (constando somente o prenome, provavelmente forro) e cativo. A qualidade das comadres era dividida em Dona (mulher ou filha de militar), livre identificada (constando nome e prenome), livre não identificada (constando somente o prenome, provavelmente forra) e cativa. Os afilhados, por sua vez, poderiam ser legítimos (filhos de pais casados), ilegítimos (filhos de mãe solteira ou casais amancebados) ou adultos (provavelmente recém preados ou chegados da África).

Algumas decisões metodológicas foram tomadas para justificar essa classificação. Primeiramente, essa classificação leva em consideração o nome citado no registro de batismo, por exemplo, um militar ou um Padre, vêm especificado no documento, mas como nesse período inicial as informações são mais “negligenciadas”, supomos como uma pessoa socialmente superior, aquela que o pároco dedica mais tempo escrevendo prenome e nome, completos. Subentendendo que, quando registrado apenas o prenome, sem maiores qualificações, nem filiação, é socialmente inferior, estando muito próxima à categoria de cativos, por exemplo.

Em segundo lugar, foi cogitada a possibilidade de adotar uma categoria clássica aos estudos populacionais sobre a colônia, a categoria de “homem-bom” ou simplesmente “Dom”, para designar um homem de posses e influente na política local. Essa questão da qualidade dos livres identificados é complicada, tendo em vista o laconismo das atas neste sentido e a falta de documentos complementares que nos permitam obter mais informações sobre cada sujeito. Essa categoria funciona bem nos estudos do século XIX, quando os registros já apresentam certas padronizações. Já para o XVIII, foi verificado que nenhum registro de batismo classificava esses homens como “Dom”, mesmo aqueles reconhecidamente “homens bons” da época, como foi o caso de Mateus Leme, Balthazar Carrasco dos Reis, Antonio Luiz Tigre, etc.

Portanto, a decisão foi colocá-los na categoria de homem livre identificado, juntamente com outras pessoas identificadas, que provavelmente não teriam tanto prestígio assim, o que não alteraria o resultado das análises.

Seria mais grave selecionar como “homens bons” apenas os poucos que a historiografia local já conhece, e colocar junto com outros homens livres identificados outros homens desconhecidos pelo senso comum, que poderiam ser tão ou mais detentores de prestígio social do que um Mateus Leme. A mesma situação ocorre com as mulheres, que acabaram sendo classificadas como “Dona”, apenas quando eram mulheres ou filhas de um homem com cargo militar especificado.

É um risco, mas calculado. A hipótese é que, em um trabalho de quantificação, há uma relativa tendência dos “erros” se anularem. Entretanto, deve ficar bem claro que, entre os padrinhos e madrinhas livres identificados deve haver membros da elite. Não devemos esquecer que, mesmo se tratando de um trabalho que utiliza metodologia quantitativa, não se tem nenhuma ilusão a respeito de um rigor matemático norteando análises e conclusões.

As informações foram separadas para dois períodos, o primeiro que vai de 1686 a 1714 e o segundo de 1715 a 1737. Essa divisão foi feita apenas para produzir indicadores que possibilitassem a análise comparativa dos dados. E cabe ressaltar que, na medida em que os registros caminham para meados do XVIII, esses dados vão se padronizando, inclusive os vigários que fazem os registros do quarto livro são bem mais diligentes que os do primeiro, possibilitando uma melhor classificação dos padrinhos dentro das categorias determinadas.

Para facilitar a análise são apresentados os resultados gerais apreendidos através do agrupamento dos dados. As tabelas gerais foram construídas abrangendo todos os detalhes e peculiaridades da documentação analisada:

## 1. Tabela dos apadrinhamentos de cativos em relação a condição dos padrinhos e madrinhas (1686-1714)

Padrinho	Madrinha	Afilhado Cativos							
		Legítimos		Ilegítimos		Adultos		Total	%
Livre	Livre	154	96%	212	94%	56	82%	422	92%
Livre	Cativa	1	1%	3	1%	9	13%	13	3%
Cativo	Livre	0	0%	2	1%	1	1%	3	1%
Cativo	Cativa	6	3%	8	4%	2	4%	16	4%
<b>TOTAL</b>		161	100%	225	100%	68	100%	454	100%

Fonte: Arquivo da Catedral Basílica de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba. Atas de Batismos (Livro 1)

Para o primeiro período analisado, podemos perceber que a grande maioria dos padrinhos e madrinhas escolhidos para apadrinharem os batizados cativos são livres, cerca de 93% do total dos batizados apresentam esse comportamento. Para os batizados adultos, um outro comportamento aparece de forma significativamente expressiva, que é o casal: padrinho livre e madrinha cativa, confirmando assim, alguns trabalhos<sup>93</sup> que afirmam que havia uma possibilidade da madrinha ser escolhida entre pessoas da vizinhança, mais próxima da família – para no caso de faltarem os pais essa madrinha ajude na criação do afilhado –, e o padrinho seria escolhido em um nível superior, para proteger economicamente esse afilhado – provendo todos os recursos necessários para sua criação e formação.

Outro exercício foi realizado, no sentido de verificar quais os comportamentos de compadrio eram mais frequentes entre os cativos:

## 2. Resultados mais expressivos sobre a qualidade dos padrinhos em relação a tabela 1 :

Compadre	Comadre	QUALIDADE DOS AFILHADOS						TOTAL
		Legítimos		Ilegítimos		Adultos		
Militar	Livre identificada	4	2,58%	11	5,16%	0	0,00%	15
Livre identificado	Livre identificada	92	59,35%	138	64,79%	24	41,38%	254
Livre identificado	Livre não identificada	16	10,32%	14	6,57%	19	32,76%	49
Livre não identificado	Livre não identificada	30	19,35%	24	11,27%	3	5,17%	57

Fonte: Arquivo da Catedral Basílica de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba. Atas de Batismos (Livro 1)

<sup>93</sup> NEVES, Maria de Fátima R. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. *História e População: estudos sobre a América Latina*. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP., 1990, pp. 240-249; BRUGGER, Silvia Maria Jardim e KJERVE, Tania Maria. Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766). *Estudos Afro-Asiáticos*, 1991, n. 20, pp 224-238, etc.

É interessante verificar que, para esse primeiro período, a predominância é de casais de padrinhos livres, porém outros números aparecem de forma expressiva, como por exemplo, a frequência de casais de padrinhos livres identificados e madrinhas não identificadas, mais uma vez confirmando a hipótese de que o padrinho sendo de um nível superior ao da madrinha, poderia proteger convenientemente seu afilhado no sentido financeiro e a madrinha livre não identificada, provavelmente forra, se encarregaria das responsabilidades do cotidiano, de criação do afilhado. A presença de casais de cativos apadrinhando crianças também cativas é tão pequena que nem aparece nessa tabela dos resultados mais expressivos.

Para o segundo período analisado, os resultados agrupados estão relacionados na tabela abaixo:

### 3. Tabela dos apadrinhamentos de cativos em relação a condição dos padrinhos e madrinhas (1715-1737)

Padrinho	Madrinha	Afilhados Cativos							
		Legítimos		Ilegítimos		Adultos		Total	
Livre	Livre	141	63%	309	93%	17	61%	467	80%
Livre	Cativa	25	11%	10	3%	8	29%	43	7%
Cativo	Livre	4	2%	4	1%	0	0%	8	1%
Cativo	Cativa	53	24%	10	3%	3	11%	66	11%
<b>TOTAL</b>		223	100%	333	100%	28	100%	584	100%

Fonte: Arquivo da Catedral Basílica de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba. Atas de Batismos (Livro 1)

A frequência de casais de padrinhos livres ainda constitui a maioria dos dados analisados, porém, na tabela acima, pôde-se perceber uma diferença grande em comparação com a tabela que representa o primeiro período, no que diz respeito aos casais de cativos apadrinhando crianças também cativas. Na primeira tabela (1686-1714), apenas 4 % dos batismos possuíam casais de padrinhos cativos, já na tabela referente ao segundo período, esse número sobe para 11%. Algumas hipóteses podem ser aventadas: talvez a presença de cativos em Curitiba tenha aumentado decorrente da criação da Vila e das criações de gado, talvez a presença de maiores plantéis de cativos possibilitassem um maior leque de escolhas para esses pais de batizandos.

Na tabela 4 também podemos perceber que 23% dos batizados legítimos possuem um par de padrinhos também cativos, contra apenas 3% dos ilegítimos. Nessa sociedade do Antigo Regime as pessoas eram “qualificadas” por pequenos detalhes como a cor e a legitimidade. Ao mesmo tempo em que há mais casos de crianças ilegítimas com casais de padrinhos livres ou até com padrinhos militares, podemos supor que essas crianças ilegítimas por já estarem estigmatizadas como sendo inferiores somente por essa qualificação, procurassem no compadrio a possibilidade de burlar um pouco essa classificação e se ligar a pessoas de maior qualificação social.

#### 4. Resultados mais expressivos sobre a qualidade dos padrinhos em relação a tabela 3:

Compadre	Comadre	QUALIDADE DOS AFILHADOS						
		Legítimos		Ilegítimos		Adultos		TOTAL
Militar	Livre identificada	8	3,60%	17	5,12%	0	0,00%	25
Livre identificado	Livre identificada	112	50,45%	264	79,52%	15	53,57%	391
Livre identificado	Livre não identificada	10	4,50%	8	2,41%	1	3,57%	19
Livre identificado	Cativa	23	10,36%	8	2,41%	6	21,43%	37
Cativo	Cativa	53	23,87%	10	3,01%	3	10,71%	66

Fonte: Arquivo da Catedral Basílica de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba. Atas de Batismos (Livro 1)

Apesar de a legislação eclesiástica ser bem clara no que diz respeito as normas do compadrio<sup>94</sup>, no primeiro período analisado, de 1686 a 1714, encontramos a presença de 12 casos em que só houve a presença de um padrinho e mais 7 casos em que houve a presença de dois padrinhos homens, somente em um caso registrado houve a presença de 1 madrinha apenas e nenhum caso foi registrado da presença de duas madrinhas. Esses dados, apesar de pouco frequentes, indicam o que a historiografia<sup>95</sup> já registrou outras vezes, acerca de

<sup>94</sup> os pais ou responsáveis da criança batizada teriam que escolher um padrinho e uma madrinha rituais, que não poderia ser hereges ou infiéis e nem membros da Igreja, inclusive os padres estariam impedidos de atuarem como padrinhos de batismo.

<sup>95</sup> HAMEISTER, Martha Daisson. *Para Dar Calor à Nova Povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. [Tese de Doutorado]

certa superioridade masculina no momento do batismo; no caso, a presença de um padrinho seria mais imprescindível do que a presença da madrinha. No segundo período analisado verifica-se apenas um caso de criança apadrinhada por apenas um padrinho.

Houve a presença também de alguns casos de crianças batizadas sem a presença de nenhum padrinho ou madrinha em ambos os períodos, mas em todas as vezes há a indicação de ter sido um batismo de urgência.

Os comportamentos do compadrio intra-elite da vila de Curitiba, não fogem muito do esperado, afinal nenhum caso foi encontrado de um casal dessa elite oferecendo seu filho para uma pessoa que não fosse ao menos livre, mesmo que fosse de uma qualidade social intermediária.

Parte do grupo dos signatários da ata<sup>96</sup>, a primeira elite camarária, apresenta algum laço de parentesco com outro indivíduo deste mesmo grupo, treze apresentam alguma relação com outros indivíduos. Balthazar Carrasco dos Reis foi pai de Gaspar Carrasco, sogro de Manoel Soares e avô de José Martins Leme. Matheus Martins Leme era sogro de Manoel Picão de Carvalho e Antonio da Costa Veloso e avô de Jose Martins Leme e João Álvares Martins. Garcia Rodrigues Velho e Luiz da Cunha eram irmãos. Antonio Luiz Tigre e Francisco de Melo Coutinho eram cunhados. Antonio Rodrigues Seixas era genro de Manoel Soares, acima mencionado. A maioria das relações não era consanguínea, e sim relação ritual, firmada via casamento ou batismo – relações importantes que eram sacramentadas pela Igreja. Este tipo de vínculo poderia fortalecer os bens e nome das famílias envolvidas. As relações familiares

---

<sup>96</sup> *Matheus Martins Leme, Antonio da Costa Veloso, Antonio Martins Leme, Manuel Soares, Domingos Rodrigues Soares, José Pereira Quevedo, João Leme da Silva, João Pereira Avellar, André Rodrigues da Silva, Miguel Delgado, Diogo da Costa, Manoel Picam de Carvalho, Manoel da Silva Bayão, Agostinho de Figueiredo, Gaspar Carrasco dos Reis, Nicolau de Miranda Franco, Antonio de Siqueira Leme, João Álvares Martins, Miguel Fernandes de Siqueira, Braz Leme de Siqueira, Francisco de Mello, Jeronimo Roiz Side, Manoel Alvares Pedroso, Manoel Dias Cortes, Antonio Rodrigues Cid, Salvador Rodrigues, Amador Nunes de Bulhões, Salvador Martins, Antonio Luiz Tigre Leme, Paulo da Costa Leme, João Leme, Matheus Martins, Luiz Rodrigues, Antonio do Couto, José Martins Leme, Pedro Gonçalves Martins, Miguel Rodrigues, Caetano Leme Cabral, José Rodrigues Cid, Antonio dos Reis Cavaleiro, Frutuoso da Costa, João da Siqueira, Gonçalo Pires, Lourenço Pinto, Pedro de Moraes de Monforte, Bertolomeo Nunes, Domingos André, Pedro Rodrigues, Balthazar Carrasco dos Reis, Luiz Leme da Silva, Antonio da Costa, João Velloso da Costa, Garcia Rodrigues, Innocencio de Medina, Roque Fernandes, Vicente de Góes, Placido de Ramos, Luiz de Siqueira, Antonio Garcia da Costa, Domingos Ribeiro de Abreu, José de Góes, Luiz d Góes, João Felix Cavalgante*

firmadas por este grupo seguiram o princípio da homogamia, ou seja, engendram relações com pessoas do mesmo *status*, ou do mesmo meio social. Dentre os indivíduos descritos, apenas Luiz de Góis e Jose Pereira Quevedo não apresentaram nenhuma relação com os demais membros da elite. Os demais camaristas estão todos diretamente relacionados com outras famílias de notáveis.

Engendrar relações com importantes famílias auxiliava o indivíduo em sua vida cotidiana. Todavia as relações não determinam à permanência no meio administrativo, pois alguns deles não deixam descendência no quadro camarário; no entanto, se relacionam com importantes famílias, como é o caso de Francisco de Melo Coutinho e Frutuoso da Costa. O contrário também é válido, pois Luiz de Góis não firma nenhuma relação direta com outros camaristas, mas deixa um filho e um genro no círculo camarário. Apesar de não serem determinantes para o acesso a câmara, as relações familiares detinham papel fundamental na vida dos homens coloniais.

## **CAPÍTULO 3: ‘Para chamá-lo de compadre’ – olhares para um estudo de caso**

### **3.1: A extensão do compadrio: experimentações de um método**

A relação estabelecida pelo compadrio, como visto anteriormente, não ligava apenas os pais, o afilhado e o casal de padrinhos; ela unia outros compadres dentro de uma mesma relação de clientelismo e fidelidade. Nesse sentido, o compadre do meu compadre também se torna meu parente espiritual, constituindo assim verdadeiras *redes de parentesco*.

O exame dessas redes de parentesco permite analisar as relações estabelecidas através do compadrio pela sociedade curitibana como um todo, desde os homens bons da Vila, incluindo os livres “pobres” e os cativos, possibilitando o entendimento da utilização da Instituição do compadrio para firmar laços políticos e permanências no poder, através da formação das ditas *redes de parentesco espiritual*.

Por se tratar de um aparato metodológico relativamente recente para o uso com fontes históricas, ainda são escassos os trabalhos publicados no Brasil, sistematizando e utilizando essa abordagem. No início dessa pesquisa, teve-se acesso a alguns artigos de pesquisadores franceses, que objetivavam delimitar melhor essa metodologia e compartilhar experiências de pesquisa nesse campo.

A revista “Annales de Démographie Historique” dedicou um volume inteiro no ano de 2005, sobre a análise de redes para os estudos de família, cuja introdução foi escrita por dois pesquisadores do *Centre Roland Mousnier*, em Paris, Vincent Gourdon e Cyril Grange. Ambos utilizam essa nova metodologia e demonstram grande preocupação em explorar os limites e as possibilidades que ela permite. Sob o título de “Réseaux Familiaux: Le choix de La Mesure”<sup>97</sup>, os pesquisadores apresentam os ensaios que compõe a revista.

---

<sup>97</sup> Annales de démographie historique 2005/1 (n° 109). 288 pages. Lien : <<http://www.cairn.info/revue-annales-de-demographie-historique-2005-1.htm>>.

Os autores afirmam que já há alguns anos o conceito de “redes” tem seduzido um número crescente de pesquisadores da história social. Essa metodologia se demonstra muito útil e eficiente para agregar subsídios aos problemas em relação às estratificações sociais e aos vínculos/laços familiares.

Os autores descrevem um pequeno contexto que possibilitou o surgimento e a utilização dessa técnica. Em Berlin, em 2004, foi realizada uma conferência que reuniu pesquisadores italianos, holandeses e franceses cujo objetivo principal foi traçar diretrizes de metodologias estatísticas utilizando o conceito de *Redes*, observando os múltiplos indicadores que elas proporcionam. Ainda nessa conferência, foram propostos aos pesquisadores, testes e ensaios mais específicos para verificar as reais possibilidades da utilização da análise de redes para o campo da Demografia Histórica e da História da Família.

Pelo fato dessa metodologia dialogar muito com conceitos e métodos da sociologia, infelizmente, segundo os autores, muitos historiadores ainda relutavam em aplicá-la às fontes históricas. Dessa forma, os autores apresentam o primeiro artigo da revista, de importância central à essa discussão. O artigo em questão é intitulado “Analyse de Réseaux et Histoire de La Famille: Une Rencontre Encore À Venir?”<sup>98</sup> de Claire Lemerrier, pesquisadora do IHMC em Paris.

Segundo Lemerrier, é impossível hoje em dia estudar um grupo social ou uma comunidade, sem estudar as famílias que compõem esse grupo, suas práticas e comportamentos, não havendo como fugir de uma análise de trajetórias individuais. A visualização desses grupos a partir de redes de relacionamento entre si e entre outros é essencial, pois revelam uma estrutura social de hierarquias ou fronteiras entre seus integrantes, que fornecem muitos subsídios e agregam novas idéias à pesquisa.

Claire Lemerrier afirma também que é necessário que os historiadores tratem esse método com mais atenção, pois apesar de ser bastante arriscado e ousado, é um método que permite agregar novos conceitos, novas idéias e um

---

<sup>98</sup> “Análise das Redes e História da Família: Um encontro ainda por vir?” LEMERCIER, Claire, *Analyse de réseaux et histoire de La famille: une rencontre encore à venir?* Annales de démographie historique. Histoire de la famille et analyse de réseaux. 2005. N°1. Pág 14

novo ponto de vista ao objeto pesquisado. São apresentadas duas perspectivas para a utilização dessa técnica: por um aspecto egocêntrica, que permite analisar somente uma família e comportamentos individuais, ou por uma perspectiva estrutural, que permite avaliar a ordem dessa aliança, dessa família, no seio de um grupo social mais diversificado.

Claire Dolan<sup>99</sup>, por sua vez, em seu estudo sobre famílias de elite em Aix-en-Provence no final do século XV, afirma que essa metodologia é válida somente quando o pesquisador dispõe de vários documentos e fontes que indiquem os lugares a que esses indivíduos pertencem dentro de um determinado grupo social, pois sem esses indicadores fica difícil estabelecer a hierarquia dentro dessa perspectiva.

Esse artigo retrata um problema crucial da utilização desse método, que é a impossibilidade de reconstruir as redes com pouca informação sobre os envolvidos; e que por outro lado, depois de estabelecidas essas redes, permite -se verificar a evolução ou o retrocesso desses indivíduos em relação aos seus lugares sociais, em pequenos períodos temporais. Quando se tratam de longos períodos, há a possibilidade de recortes cronológicos – subperíodos – como faz o pesquisador Cyril Grange<sup>100</sup> em seu estudo sobre as redes matrimoniais da alta burguesia de Paris durante o século XIX.

Esses problemas relatados pelos pesquisadores acima vão de acordo com o que Lemercier escreve em relação as limitações da metodologia de redes: elas necessariamente demandam uma narrativa complementar que determine quem são as pessoas envolvidas nessa rede.

Outro problema é colocado com clareza por Vincent Gourdon<sup>101</sup> em seu estudo sobre as redes estabelecidas pelos indivíduos escolhidos para serem testemunhas de casamento em uma pequena vila da Ile de France no século XIX.

---

<sup>99</sup> DOLAN, Claire, *Le notaire, La famille, Et la ville. Aix-en-Provence à La fin Du XVI siècle*, Toulouse, Presses de L'Université Du Mirail.

<sup>100</sup> GRANGE, Cyril, *Les reseaux matrimoniaux intra-confessionnels de La haute bourgeoisie juive à Paris à La fin du XIX siècle*. Annales de démographie historique. Histoire de la famille et analyse de réseaux. 2005. N°1

<sup>101</sup> GOURDON, Vincent, *Aux Coeurs de La sociabilité villageoise: une analyse de réseaux à partir Du choix des conjoints et des témoins au mariage dans un village d'Ile-de-France au XIX siècle*. Annales de démographie historique. Histoire de la famille et analyse de réseaux. 2005. N°1

Segundo o autor, um grande problema que cerca o uso dessa metodologia, é o problema clássico que assombra os historiadores, o anacronismo, pois é bastante delicado presumir a importância dos lugares nas redes, a partir de uma visão atual. Exemplificando isso, ele mesmo utiliza com cuidado a categoria de testemunhas de casamentos, pois isso pode ser uma simples extensão de um parentesco operacional, escolha de um padre ou de um senhor de escravos (no caso do Império Português) ou mesmo falta de opção dos noivos.

Em relação a esse problema do anacronismo, Gourdon ameniza as preocupações dos pesquisadores que utilizam o método para o estudo de compadrio de batismo, pois para ele, esses casos são muito mais completos e seguros, pois o lugar social desse compadre dentro de uma rede familiar em qualquer estudo envolvendo sociedades do Antigo Regime, tem uma importância indiscutível, ou seja, podemos aferir que são pessoas hierarquicamente posicionadas num estrato superior.

Esse mesmo argumento é defendido por Solveig Fagerlund<sup>102</sup>, em seu estudo sobre a escolha de compadres em uma cidade Sueca. Fagerlund também se vale desse conceito prévio da importância dos lugares dos padrinhos e madrinhas em uma rede de parentesco.

Para Claire Lemercier, esses problemas citados acima não significam uma falha de método, pois são previstos, como em outras metodologias que prevêem suas possibilidades e limitações.

Outro autor levanta mais questionamentos em relação a essa técnica. Peter Bearman<sup>103</sup>, em seu estudo sobre a elite local de Norfolk em meados do Séc. XVI, não questiona a efetiva importância desses lugares sociais no seio da pequena nobreza inglesa, mas sim, o lugar do parentesco em relação ao sistema de valores dessa elite, relatando casos em que certas famílias se dizem parentes de outras que não confirmam esse parentesco. Para o autor, nesse contexto talvez, o parentesco seja voluntário e demonstre uma clara hierarquia, pois os menos

---

<sup>102</sup> FAGERLUND, Solveig (2000), *Women and Men as Godparents in an Early Modern Swedish Town*, *The History of the family*, 3, 347-357.

<sup>103</sup> BEARMAN, Peter S. (1993), *Relations into Rhetorics. Local Elite Structure in Norfolk, England, 1540-164*, New Brunswick, Rutgers University Press.

influentes se dizem parentes dos mais influentes, sem essa reciprocidade inversa. Pode revelar um comportamento característico das elites da época: certo desprezo pelo parentesco, quando esse se localiza abaixo de sua classe social.

De qualquer forma, essa metodologia é válida e frutífera quando temos uma questão histórica bem definida, como afirma Charles Wetherell<sup>104</sup> em um artigo sobre o uso das redes nas análises de história social. Para o autor, essa metodologia serve perfeitamente como um instrumento que forneça informações complementares para o estudo do objeto.

Como dito anteriormente, existem duas formas para se utilizar essa metodologia, uma centrada no indivíduo em relação ao grupo social e outra centrada na estrutura maior. Para Lemercier, os pesquisadores sempre se focam mais na primeira forma, com uma análise de trajetórias individuais ao estilo de Giovanni Levi, sob a justificativa que essa forma é mais acessível e prioriza o “qualitativo”.

É bem verdade que essa forma é melhor adaptável às fontes de história social e da família, como os diários, correspondências, etc. e a forma estrutural parece ser melhor utilizável em pequenos grupos sociais como comunidades rurais, membros de uma instituição, etc. O que realmente deve ser destacado, é a definição de quais atores sociais são visados e qual o status da rede nos fenômenos descritos. Os estudos mais “ricos” em informação conseguem conjugar essas duas formas de análise; por exemplo, realizar um estudo de um lugar ou grupo social para compreender a estrutura interna dessa comunidade e a evolução dos costumes.

Mesmo se for a trajetória de um só indivíduo que esteja sendo estudada, o pesquisador não pode ignorar a influência dessa estrutura mais ampla, “Les études plus riches sont celles qui intègrent lês échelles d’analyse, en envisageant l’influence sur l’individu dès différents cercles de son entourage aussi bien que des conditions économiques ou politiques générales”.<sup>105</sup>

---

<sup>104</sup> WETHERELL, Charles (1998), “*Historical Social Network Analysis*”, *International Review of Social History*, 43, 125-144.

<sup>105</sup> LEMERCIER, Claire, *Analyse de réseaux et histoire de La famille: une rencontre encore à venir?* *Annales de démographie historique. Histoire de la famille et analyse de réseaux*. 2005. N°1. Pág 14.

O que todos esses autores estudados sugerem é que, apesar dessa abordagem metodológica ser um tanto quanto recente, ela traz tanto benefícios quanto empecilhos ao estudo de um objeto, como qualquer outra metodologia, sendo recente ou não. Mas todos afirmam que essas limitações e obstáculos não devem assustar e nem impedir novos estudos produzidos tanto no âmbito da história da família quanto da história social. Pois mesmo que não ajude a encontrar todas as respostas, ela vai ajudar a definir e especificar bem o problema.

No cenário da historiografia brasileira, percebe-se um volume crescente de trabalhos sendo escritos a partir dessa metodologia de reconstrução de redes de parentesco e sociabilidade, o que tem trazido resultados muito expressivos no sentido de realmente perceber o funcionamento de vilas e outros espaços, particularmente de meados do século XVIII em diante, quando se verifica um maior e diversificação de fontes, que permitem justamente a recomposição desse cenário com maior propriedade.

Mais alinhado à problemática dessa dissertação, o trabalho de Renato Venâncio prioriza essa abordagem metodológica, defendendo a idéia que um estudo sobre compadrio não pode ser “descolado” das redes estabelecidas por essa situação; afinal, uma análise meramente estatística não leva em conta a complexidade das relações estabelecidas. O firmamento de laços de compadrio, como o próprio nome sugere, não segmentava os laços sociais, mas sim os aumentava, criando uma rede, o que permite perceber que “[...] a escolha de padrinhos oriundos de grupos sociais inferiores paradoxalmente, podia implicar – tendo em vista a ‘rede’ em que estavam inseridos compadres ou comadres selecionados – em uma aliança com grupos sociais da elite”.<sup>106</sup>

Sobre a historiografia brasileira que vem desenvolvendo pesquisas tematizando as análises de redes, podemos perceber um grupo de pesquisadores<sup>107</sup> que tem utilizado os aportes da matemática, testando e ajudando

---

<sup>106</sup> VENANCIO, Renato Pinto. ; SOUSA, Maria Jose Ferro. ; PEREIRA, M. T. G. . O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. Revista Brasileira de História, v. 26.

<sup>107</sup> GIL, Tiago Luís. *Infêis Transgressores: os contrabandistas da 'fronteira' (1760-1810)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003. [dissertação de mestrado]

a desenvolver softwares próprios que se encarreguem da construção dessas redes, bem como a sua representação gráfica. Não tivemos a pretensão de nos envolver nessa seara, levando em conta que esse trabalho segue mais o padrão seguido por Venancio, ao estudar as relações de compadrio entre elites e estratos inferiores, na Vila Rica de fins do século XVIII. O que pode ser verificado no próximo título desse capítulo.

---

[http://www1.capes.gov.br/teses/pt/2002\\_mest\\_ufrj\\_tiago\\_luis\\_gil.pdf](http://www1.capes.gov.br/teses/pt/2002_mest_ufrj_tiago_luis_gil.pdf), GIL, Tiago Luís. "O Bando de Rafael Pinto Bandeira em uma representação gráfica: uma tentativa de aplicação das social network analysis na história social." In: *1º Colóquio do LAHES - Alternativas Metodológicas para História Econômica e Social - Textos das Sessões de Comunicações Coordenadas*. Universidade Federal de Juiz de Fora: LAHES - UFJF, 2005; HAMEISTER, Martha Daisson. *Para Dar Calor à Nova Povoação: estudo sobre estratégias sociais familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. [Tese de Doutorado.].

### 3.2: Trajetórias no sertão: Antonio Luiz Tigre e Anna Rodrigues França

Cabe ao historiador interpretar uma faceta do passado, da história de vida de homens e mulheres que não narraram suas memórias, com base em informações pontuais retidas em algum determinado momento de seu viver. Contudo, é possível ‘forjar’, ou melhor, ‘supor’ acontecimentos que por meio da narrativa pudesse revelar as vontades, os anseios e as mezinhas cotidianas de um determinado grupo social? Tal indagação suscitada corrobora alguns apontamentos de Peter Burke quando este autor questionava novas possibilidades para a narrativa histórica, na década de 90. Para Burke,

[...] muitos estudiosos consideram que a escrita da história também tem sido empobrecida pelo abandono da narrativa, estando em andamento uma busca de novas formas narrativas, que os historiadores gostariam de contar. Estas novas formas incluem a micronarrativa, a narrativa de frente para trás e as histórias que se movimentam para frente e para trás, entre os mundos público e privado, ou apresentam os acontecimentos a partir de pontos de vista múltiplos.<sup>108</sup>

Neste ponto, o texto que se segue busca a narrativa da trajetória de vida de Antonio e Luiz Tigre e de sua mulher, Anna Rodrigues França, escrito enquanto suposição do descrito no testamento deixado por Antonio Luiz Tigre, uma vez que tal documento foi indicado em seu assento de óbito datado de 30 de dezembro de 1738. De antemão, revela-se que tal fonte não foi encontrada para esta pesquisa, mas, até que ponto, o ‘balanço material da existência’ do Capitão não contasse com tais informações ou indicações daquilo que deveria ser feito após sua morte? Para esta breve apropriação literária, têm-se como rol documental os assentos paroquiais de batizado, casamento e óbito das personagens citadas, os livros de notas do primeiro tabelionato de Curitiba, testamentos e inventários de membros da rede de relacionamento do casal, assim como documentação coeva pautada em genealogistas paranaenses.

---

<sup>108</sup> BURKE, Peter. A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa. In: BURKE, Peter (Org.) A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo : Ed. UNESP , 1992. P.347.

\*

*JESUS Maria José. Em nome da Santíssima Trindade, Padre Filho Espírito Santo, três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro. Saibam quantos este instrumento virem no ano do Nascimento de Nosso Senhor JESUS Cristo de mil setecentos e trinta e oito aos treze dias do mês de Outubro do dito ano, nesta Capela de Nossa Senhora da Conceição de Tamanduá, Termo da Vila de Curitiba, Eu, o Capitão Antonio Luiz Tigre, estando em meu Juízo perfeito que Deus Nosso Senhor me deu e temendo-me da morte, desejando por minha alma no verdadeiro caminho da salvação e por não saber o que Deus de mim quer fazer e quando será servido tirar-me desta vida, faço este meu testamento na forma seguinte =*

*= Primeiramente encomendo a minha alma a Santíssima Trindade que a criou e rogo ao Eterno Padre que pela morte e paixão de seu unigênito Filho JESUS Cristo a queira receber, e a Virgem Maria Nossa Senhora da Conceição, de quem sou humilde devoto, ao Santo Padre São Francisco, ao Santo de meu nome, ao Anjo de minha guarda e a todos os Santos e Santas da Corte do Céu, sejam meus intercessores quando minha alma deste mundo partir para que vá gozar da bem aventurança para o que foi criada, porque como verdadeiro Cristão protesto viver e morrer na santa fé católica e crer tudo o que tem, cré e ensina a Santa Igreja Romana, nesta fé espero salvar a minha alma =*

*= Rogo aos Senhores Marques D. Rodrigo de Castel Branco, em Santos, Capitão Antonio Dias, nas Minas de Ouro Preto, Capitão Luis de Góes, Capitão Mor da Praça de Santos, Capitão Agostinho de Figueiredo, Capitão Manoel Picão de Figueiredo, Capitão João Carvalho Pinto, Tenente Coronel Brás Domingues Veloso, Padre João Rodrigues França, Francisco de Melo Coutinho, Domingos Gonçalves Padilha, Manoel Rodrigues da Mota, Zacarias Dias Cortes, queiram por serviço de Deus e por me fazerem mercê sejam meus testamenteiros =*

*= Ordeno que falecendo eu nesta Capela, em terras donde tenho moradas em meu sítio do Tamanduá ou em outra qualquer freguesia, o meu corpo seja sepultado ao entrar da porta principal da Igreja principal, amortalhado com o meu habito da minha venerável Ordem Terceira de São Francisco de quem sou indigno filho e acompanhado com as cruces de todas as Irmandades, com a bandeira da Misericórdia e cruz da fábrica, acompanhado de todos os Reverendos Sacerdotes que Se acharem na dita Freguesia, os quais logo me dirão missas de corpo presente acompanhado também das Irmandades todas que se fizerem presentes, dando-lhes a esmola costumada a aquelas de que não sou irmão. Falecendo em paragens distantes de minha morada e sendo em terra pequena, serei acompanhado até a Sepultura com todos os Sacerdotes que na terra houver, e Sendo em parte que assistam mais Sacerdotes, peço que Seis deles acompanharão meu corpo e Cantarão em dois momentos, hum ao Sair da casa e outro na Igreja e Se mandarão dizer Sete Missas de Corpo presente e cinco capelas de missas pela minha alma, outra dita pelas Almas de meus Pais, o que tudo Se pagara a esmola costumada =*

*= Declaro que também sou terceiro na Villa de Itu, e apresentado na Villa de Curitiba sou Irmão do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Luz e de São Miguel, e na de São Francisco a estas Se fará, a saber o meu falecimento, para neles Se fazerem os Sufrágios costumados, aos irmãos, como também a de Nossa Senhora do Rosário e a todas elas Se lhe satisfará Com alguma coisa que Eu lhe esteja devendo =*

*= Declaro que sou natural da Vila de Sant'Ana da Parnaíba, na Capitania de São Paulo, filho legítimo de Antonio da Mota Maris de Oliveira e D. Maria de Pina, neto paterno do Povoador Matheus Luiz Grou e D. Isabel de Pina Cortes, e materno [ilegível 1 linha]. Declaro que fui casado com D. Anna Rodrigues França, filha [corroído 1 palavra] de João Rodrigues França, natural de São*

*Vicente e de D. Maria da Conceição [corroída 1 linha]<sup>109</sup>. Não tivemos filhos deste consorte e declaro minha esposa como universal herdeira, juntamente com a Capela de Nossa Senhora da Conceição, em minhas moradas do Tamanduá =*

*= Ordeno se digam por minha Alma duzentas Missas e duzentas por intenção das almas daquelas Pessoas com quem tenho tido negócios e foram meus benfeitores e assim mais quatrocentas pelas almas do purgatório e intenções de meus pais, mulher e parentes e mais uma Capela de missas a sagrada morte paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo, outra em louvor e honra das cinco chagas do mesmo Senhor, outra a Nossa Senhora da Luz, a São Francisco, outra a Santo Antonio, Santo de meu nome, e outra ao anjo de minha guarda cuja esmola se satisfará logo, e juntamente Se repartirão as ditas missas pelos Sacerdotes que na terra houverem =*

*= Declaro que possuo fazendas de animais vacuns e cavalares, burros e burras, bestas e carijós na paragem do Tamanduá, sertão da Vila de Curitiba. Declaro também que dentre os escravos que possuo, que o escravo que me acompanha por nome Francisco, é minha vontade que por minha morte sirva a meu afilhado Agostinho, filho de Lourenço Ribeiro de Andrade e de Izabel Rodrigues, a quem o trate com a caridade necessária e que quando o dito falecer lhe mandará dizer três Missas de corpo presente =*

*= Da terça parte de meus bens deixo 4 carijós a saber, Antonio, Manoel, Francisca e João mais 50 cabeças de gado vacum e 20 éguas com seu pastor a minha afilhada Catarina Gonçalves de Melo Coutinho, casada em face da Igreja com o Tenente Coronel Brás Domingues Veloso, que viveu em companhia minha*

---

<sup>109</sup> Francisco Negrão, em sua 'Genealogia Paranaense' indica que "possivelmente" a relação entre João Rodrigues França e Maria da Conceição (que gerou três filhas) fosse uma união ilícita, na medida em que João tivera 9 filhos com Francisca Pinheiro, "legítima esposa". Cito: "[...]" O capitão mor João Rodrigues França teve com Maria da Conceição, talvez de união ilícita, as 3 filhas que se seguem:" (NEGRÃO, *op.cit*, v.3, p.4). E: "não nos foi possível verificar se foi elle casado em primeiras núpcias com MARIA da Conceição ou si com ella viveu maritalmente antes de seu casamento com Francisca Pinheiro. Segunda esposa é que não foi, pois sua mulher Francisca Pinheiro sobreviveu à seu marido , o capitão mor João Rodrigues França" (NEGRÃO, *op.cit*, v.3, p.567).

*e de minha esposa e que a criamos como se filha natural fosse = a minha afilhada Ana de Melo Coutinho, casada em face do sagrado Concelho Tridentino com Domingos Gonçalves Padilha deixo 30 cabeças de gado cavalari mais 1 administrado por nome Sebastião = Declaro que ao dito marido de minha afilhada Ana de Melo Coutinho, Domingos Gonçalves Padilha, dei em dote as terras aonde mora por que no Rol senão declara os limites são do aterrado que vai de minhas terras do Tamanduá para seu sítio em Campo Largo até a encruzilhada do caminho de José Martins Leme que vai para Manoel Gonçalves e da parte da Estrada Geral até sua Capoeira =*

*= Declaro que o que devo e o que me devem está descrito num livro em meu baú donde organizo os papéis de minhas transações comerciais de venda de gado na feira de Sorocaba e das pepitas lavradas em minhas passagens pelos sertão desta capitania. Sejam meus testamenteiros instruídos a utilizar os demais bens de minha fazenda para fazer valer meus débitos a quem de direito for =*

*= Declaro que os mais bens que ficaram de minhas fazendas, após inventariados, sejam todos doados em homenagem à Nossa Senhora da Conceição de Tamanduá =*

*= Se cumpram inteiramente pelos meus testamenteiros aos quais cada hum insolidum lhes dou todos os meus poderes que em direito me são concedidos para que possam cumprir o que contem neste meu testamento e rogo as Justiças de Sua Magestade façam cumprir tudo quanto neste meu testamento se contem =*

*= E por ser esta a minha última vontade mandei fazer o presente em que assinei pelo Escrivão Antonio Rodrigues Seixas que escreveu em minha presença na forma que lhe tinha ordenado em o dito mês e ano Supra = Antonio Luiz Tigre*

*\**

Através dessa reconstrução pensada para um relato final de vida que expõe o cotidiano do casal Antonio Luiz Tigre e Anna Rodrigues França, alguns exercícios foram realizados no sentido de problematizar a instituição do compadrio, retomando os conceitos do capítulo anterior.

Seguem – se as tabelas das relações de compadrio firmadas pelo casal no período abarcado pelo primeiro livro de atas de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba. Cabe salientar, que alguns desses compadrios especificados no testamento, foram retirados das genealogias acima citadas. Por se tratar do primeiro livro de batismo da dita paróquia, podemos prever muitas lacunas na compilação do livro.

## Batizados com a participação de Antonio Luiz Tigre como padrinho:

Ano	Batizando	Pai	Estado	Condição	Mãe	Estado	Condição	Padrinho	Condição	Madrinha	Condição	Proprietário pai	Proprietário mãe
1694	Diogo	Antonio dos Reys Cavaleiro	casado		Domingas Pinta	casada		Antonio Luiz Tigre		Leonor Gonçalves			
1694	Domingos							Antonio Luiz Tigre		Izabel Gracia			
1695	Manoel	Joam Martins	casado		Maria de Soutto	casada		Antonio Luiz Tigre		Anna de França			
1695	Francisca	Pater Incognitus			Maria Domingues	solteira		Padre Antonio de Alvarenga e Antonio Luiz Tigre		Anna Martins			
1700	João	Luis Pedrozo			Joana		serviços	Antonio Luis Tigre e Balthazar Carrasco dos Reis					Margarida Fernandiz dos Reis
1700	Pedro	Capitão Mor J. F. de Carvalho	casado		Maria	casada		Antonio Luis Tigre		Anna			
1704	Maria	Francisco de Mello Coutinho	casado		Isabel Luis	casada		Antonio Luiz Tigre		Anna Rodrigues França			
1707	Joanna	Gaspar Carrasco dos Reys	casado		Anna Leme da Sylva	casada		Antonio Luiz Tigre		Antonia de Pinha			
1707	Antonio	Gabriel Alvares de Araujo	casado		Catherina do Souto	casada		Antonio Luiz Tigre		Anna de França			
1708	Catherina	Joao Ribeiro Cardozo	casado		Paula Luis	casada		Antonio Luiz Tigre		Maria do Souto			
1709	Izabel	Diogo da Costa	casado		Paula Fernandes de Oliveira	casada		Antonio Luiz Tigre		Maria [de] [fê] Cide			
1712	anna	Francisco da Costa	casado		Paula Rodrigues	casada		Antonio Luiz Tigre		Anna da Sylva			
1712	Tereza	Sebastiao Paes	casado		Leonor de Escudero	casada		Antonio Luiz Tigre		Maria dos [patos]			
1713	Archangela	Antonio Gracia [Leyte]	casado		Maria de Siqueira Cortes	casada		Antonio Luiz Tigre		Maria nunes			
1714	Agostinho	Lourenço de Andrade	casado		Izabel Rodrigues	casada		Antonio Luiz Tigre		Anna de França			
1716	Juliana	Manoel	casado	servo	Domingas	casada	serva	Antonio Luiz Tigre		Anna de França			
1730	Joam	Joam Sequeira Braga	casado		Jsepha da Sylva	casada		Antonio Luiz Tigre		Joanna Maria	Esposa de Francisco dos Reis		
1733	Antonio	Francisco da Sylva Freyre	casado		Josepha Rodrigues França	casada		Antonio Luiz Tigre		Catherina Martins	Viuva de Gabriel Alves		
1735	Francisco	Manoel	casado	administrado	Joana	casada	administrada	Antonio Luiz Tigre		Maria Roza		Domingos Gonçalves Padilha	Domingos Gonçalves Padilha

Através dessa tabela, podemos apreender que o Capitão Antonio Luis Tigre participa como padrinho de batismo de 18 crianças da localidade, sendo 5 dessas crianças, apadrinhadas também por sua esposa, Anna Rodrigues França. De todas essas crianças, apenas 3 eram cativas, e mesmo sendo cativas, demonstravam ser ótimas oportunidades de firmar alianças para o nosso personagem, pois um desses cativos era administrado do Padre Joze Pinheiro Machado, outro deles, de Margarida Fernandes dos Reis, esposa de Antonio Martins Leme e nora do Capitão Povoador Matheus Leme e o outro cativo, era de posse de Domingos Gonçalves Padilha. Cabe ressaltar que desses 3 cativos, apenas dois eram filhos de mães solteiras, ou seja, ilegítimos.

Batizados com a participação de Anna Rodrigues França como madrinha:

Ano	Batizando	Pai	Estado	Condição	Mãe	Estado	Condição	Padrinho	Madrinha
1695	Manoel	Joam Martins	Casado		Maria de Soutto	Casado		Antonio Luiz Tigre	Anna Rodrigues de França
1704	Maria	Francisco de Mello Coutinho	Casado		Isabel Luis	Casado		Antonio Luiz Tigre	Anna Rodrigues de França
1705	Pedro	Jozé Francisco Souto			Florencia	Solteira		Sebastião Alvares de Abreu (Padre)	Anna Rodrigues de França
1707	Antonio	Gabriel Alvares de Araujo	Casado		Catherina do Souto	Casado		Antonio Luiz Tigre	Anna Rodrigues de França
1709	Victoria	Gaspar Carrasco dos Reys	Casado		Anna Leme da Sylva	Casado		Antonio Velozo da Costa	Anna Rodrigues de França
1709	Bernardo				Josepha	Solteira		Gaspar Cardoso dos Reis	Anna Rodrigues de França
1711	Phelipe	Domingos Ferreira			Francisca	Solteira	Administrado	Felipe Luis Tigre	Anna Rodrigues de França
1711	Germano	Sebastião Rodrigues da Cunha			Dionizia	Solteira	Administrado	João Martins Leme	Anna Rodrigues de França
1711	Maria	Andre	Casado	Administrado	Nataria	Casado	Administrado	Manoel Garcia	Anna Rodrigues de França
1712	Margarida	Jozeph Martins Leme	Casado		Antonia Ribeiro	Casado		Padre Vigario Sebastiao Alvares de Abreu	Anna Rodrigues de França
1713	Pelonia				Dionizia	Solteira	Administrado	Antonio da Mota	Anna Rodrigues de França
1714	Agostinho	Lourenço de Andrade	Casado		Izabel Rodrigues	Casado		Antonio Luiz Tigre	Anna Rodrigues de França
1716	Juliana	Manoel	Casado	Administrado	Domingas	Casado	Administrado	Antonio Luiz Tigre	Anna Rodrigues de França
1719	Maria	Ventura	Casado	Escravo	Simoa	Casado	Escravo	Francisco	Anna Rodrigues de França

Sobre os compadrios firmados por Anna Rodrigues França, verificamos que ela atua como madrinha de 14 crianças, entre os anos de 1695 e 1719, concentrando a maior parte dos apadrinhamentos após 1708. Desses afilhados, 6 eram cativos, o que configura uma taxa maior de apadrinhamento de crianças de condição hierarquicamente inferiores do que a de seu marido.

Contudo, ao analisarmos os proprietários desses cativos, podemos averiguar que essas alianças também seriam muito proveitosas para a madrinha. Seguem os nomes dos proprietários: Capitão João Rodrigues França, seu pai; Domingos Ferreira da Costa, Garcia Rodrigues e Ana Maria Bicuda – importantes habitantes e povoadores da localidade - e para finalizar, ela apadrinha ninguém menos do que um cativo de Dona Francisca Pinheiro, a viúva legítima de seu pai, Capitão João Rodrigues França.

O objetivo dos exercícios a seguir foi uma tentativa de buscar elementos para comparação entre as relações de compadrio que Antonio Luis Tigre teceu na localidade, com as alianças firmadas por outros povoadores reconhecidamente influentes do início da povoação de Curitiba, mesmo antes da fundação da Vila.

Para isso, faz-se necessário um pequeno perfil de três desses homens-bons:

### **Balthazar Carrasco dos Reis:**

Era paulista, filho do espanhol Miguel Garcia Carrasco e Margarida Fernandes. Casou-se em Santana do Parnaíba com Izabel Antunes da Silva, e com ela teve três filhos e cinco filhas. Em meados do século XVII toda a família Carrasco dos Reis migra para Curitiba, incluindo genros e netos. Balthazar recebeu a segunda sesmaria concedida na freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, em 1661. Os registros de batismo de seus oito filhos devem estar localizados nos arquivos paroquiais de Santana do Parnaíba, cidade de origem desse clã. Em Curitiba, Balthazar Carrasco participou como signatário da ereção do pelourinho e da vila, obteve o cargo de Capitão de Ordenanças, faleceu em 22/07/1697, em Curitiba, e seu inventário é um dos documentos mais antigos na localidade. Seus descendentes detiveram proeminência econômica, política e social na vila de Curitiba.

### **Gaspar Carrasco dos Reis:**

Gaspar Carrasco dos Reis foi o filho que mais se destacou no cenário político da vila, exercendo por doze vezes cargos na Câmara Municipal, e também foi um dos signatários da ata de elevação da vila de Curitiba. Foi casado com Anna Leme da Silva, filha de Anna Maria da Silva e Antonio da Costa Veloso, também um dos primeiros povoadores da Vila e faleceu por volta de 1753, sem deixar testamento por ser muito pobre.

## **Matheus Martins Leme :**

O Capitão Matheus Martins Leme era natural de São Paulo, filho de Thomé Martins Bonilha e Leonor Leme, naturais da mesma localidade. Estabeleceu morada em Curitiba juntamente com toda a sua família em meados do século XVII, recebe sesmaria em 1668. Após se fixar na localidade, recebe o título de capitão Povoador, ou seja, representante do Capitão mor Gabriel de Lara, na freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais. Participou da ereção do pelourinho, e foi o requerente da criação das justiças em 1693, que levou a elevação da vila, como visto anteriormente. Desde que chegou a região, ocupou importantes cargos e era tido como um homem de respeito, embora não tenha ocupado cargo algum na Câmara, foi o responsável por presidir a primeira eleição.

Casou-se em São Paulo com Antonia de Góis, com quem teve cinco filhos, todos de naturalidade paulista, e faleceu por volta de 1694.

A partir disso, seguem as tabelas:

Tabela 5. Membros da elite que constam como padrinhos da paróquia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (livro 1)		
PADRINHOS	PERIODO	CRIANÇAS BATIZADAS
Balthazar Carrasco dos Reis	1684-1689	6
Matheus Leme	1694	1
Antonio Luiz Tigre	1694-1735	19
Gaspar Carrasco dos Reis	1693-1732	17

Com a construção dessa tabela pode-se perceber que dentre esses principais povoadores, o Capitão Antonio Luis Tigre é o que mais participa de relações de compadrio exercendo o papel de padrinho. Obviamente, devemos considerar a data de falecimento dos dois principais da Vila, Balthazar Carrasco dos Reis e Matheus Leme, que possuem registros de óbito datados de 1697 e 1694, respectivamente. Porém, o Alferes Gaspar Carrasco dos Reis, faleceu

quase vinte anos mais tarde que o Capitão Antonio Luis Tigre, portanto, em vias de comparação, podemos verificar que o Antonio Luis Tigre parece se preocupar muito mais em estabelecer essas alianças do que os outros personagens citados.

Fato esse que remete, talvez, a ausência de filhos do casal Luis Tigre e Anna Rodrigues França, e poderia expressar uma preocupação maior do casal em se inserir em outras redes de parentesco visando aumentar seu círculo de relações através de outras famílias, ainda na lógica que Venâncio expõe em seu artigo, que “o compadre do meu compadre, automaticamente se torna meu compadre”

110

Outra tabela foi construída a fim de verificar a qualidade dos afilhados escolhidos por esses homens-bons:

Tabela 6. Porcentagem de ilegitimidade dos afilhados			
PADRINHOS	CRIANÇAS BATIZADAS	PAIS INCOGNITOS	% DE ILEGITIMOS
Balthazar Carrasco dos Reis	6	0	0
Matheus Leme	1	0	0
Antonio Luiz Tigre	19	2	10,52%
Gaspar Carrasco dos Reis	17	8	47,05%

Os resultados dessa tabela se concentram em mostrar se havia alguma preocupação dos padrinhos nas escolhas de seus afilhados. O que se percebe, é que conscientemente ou não, os dois povoadores mais velhos não firmaram laços com nenhuma criança ilegítima, enquanto o Capitão Tigre teve 10% de todas as suas escolhas como padrinho e o Alferes Gaspar Carrasco quase metade das escolhas, caracterizadas pelo apadrinhamento de crianças ilegítimas.

Esse resultado pode ser interpretado, em especial para o Capitão Luiz Tigre como uma tentativa de firmar relações mais ‘puras’ possíveis, que lhe permitam fazer parte de redes de relacionamento de qualidade, já que suas opções são limitadas pela falta de herdeiros. O que não acontece com o Alferes

<sup>110</sup> VENANCIO, Renato Pinto. ; SOUSA, Maria Jose Ferro. ; PEREIRA, M. T. G. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. Revista Brasileira de História, v. 26.

Gaspar Carrasco dos Reis; por participar de uma família grande, com relações bastante prósperas e sólidas com as principais famílias da localidade, talvez o fator ilegitimidade não fosse tão determinante, pois já podiam contar com a benéfica de possuir um grande numero de aliados de condição social superior, tanto com as alianças de batismo como com as de matrimônio e etc.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O projeto inicial, que deu início a essa dissertação, tinha como foco principal o estudo das alianças estabelecidas através da consolidação de uma relação de compadrio de batismo. Com essa finalidade, as fontes utilizadas se resumiram às atas paroquiais de batizado, da Igreja de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, em especial do livro 1, com o intento de centralizar o estudo nos primeiros habitantes da localidade, antes mesmo da elevação dessa povoação à Vila de Curitiba, em 1693.

Com o decorrer da pesquisa, viu-se a necessidade de se construir um banco de dados detalhado, possibilitando uma sistematização de todas as informações contidas nos assentos paroquiais, em uma ferramenta que permitisse um manuseio relativamente simples, no momento de busca das famílias, construção de indicadores e mesmo para elencar todos os eventos que um único indivíduo tenha participado.

A construção desse banco de dados, acabou consumindo muito tempo da pesquisa, pois além da má qualidade da documentação, optou-se por transcrever todas as informações contidas nas atas, a título de observações, pois como para esse período de fins do século XVII as fontes são escassas, qualquer informação passa a ser um caminho valioso na identificação das pessoas.

Apesar de toda a dificuldade no trato com as fontes, essa documentação se mostrou tão rica em informações sobre os primeiros habitantes da vila, que acabou trazendo para o centro das análises, o objetivo de verificar as virtualidades e limitações de se utilizar as atas paroquiais de batismo, para o estudo das sociabilidades estabelecidas através dos laços do parentesco espiritual

Para isso, foi feito um panorama geral dos comportamentos de compadrio para a população inicial da Vila de Curitiba, e depois, alguns exercícios foram realizados seguindo uma ainda inicial metodologia de análise de redes, para verificar como esses homens se utilizavam da instituição do compadrio, como estratégia de ascensão ou manutenção de seu local social. Como exemplo, pensamos a figura do Capitão Antonio Luiz Tigre, em comparação com outros

homens bons da Vila, justamente pelo fato do Capitão Tigre não ter deixado descendentes de seu casamento com Anna Rodrigues França, e mesmo assim se valer da estratégia do compadrio para penetrar nas redes de assistência mútua.

Cabe ressaltar que no momento, um grande volume de bibliografia a respeito dessa metodologia de análise de redes vem sendo produzida nos centros de pesquisa das universidades brasileiras, e infelizmente, pelo tempo de pesquisa, pouco pôde ser incorporado ainda nesse trabalho. Ficam as perspectivas para próximos estudos, no sentido de incorporar novas fontes a esse banco de dados, em especial, a documentação dos primeiros livros de notas de Curitiba, que datam de ao menos 1712, para congregar novos elementos que permitam o restabelecimento dessas alianças entre os primeiros povoadores da localidade de Curitiba, e seus descendentes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Ângela Mendes. Notas sobre a família no Brasil. IN: ALMEIDA, Ângela Mendes et al.. *Pensando família no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Considerações sobre a presença indígena na economia do Rio de Janeiro colonial. In: *Cativeiro & Liberdade*. Rio de Janeiro, v. 4, p. 46-58, jul. / dez. 1996.

ANDREAZZA, Maria Luiza. *Dominium, terras e vassalagem na América Portuguesa de Sebastião da Rocha Pitta*. In: Anais do Seminário Facetas do Império, UFPR, 2006.

BACELAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma Vila Colonial: Sorocaba, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001;

BALHANA, A. et al. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969.

BEARMAN, Peter S. (1993), Relations into Rhetorics. Local Elite Structure in Norfolk, England, 1540-164, New Brunswick, Rutgers University Press. In: Annales de démographie historique 2005/1 (nº 109). 288 pages. Lien : <<http://www.cairn.info/revue-Annales-de-démographie-historique-2005-1.htm>>.

BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras municipais no império português: o exemplo do Rio de Janeiro. IN: *Revista Brasileira de História*, vol.18, nº. 36. São Paulo : pp. 251-280

BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2002.

BLUTEAU, Raphael. Vocabulário português & latino: áulico, anatômico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. 8 v.

BOLETIM DO ARCHIVO MUNICIPAL DE CURYTIBA. Fundação da Villa de Curytiba. Vol.1, 1668 á 1721. Curitiba : Typ. E lith. A vapor Impressora Paranaense , 1906

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Batismo e compadrio de escravas: Montes Claros (MG), século XIX, Locus, 1997, vol 3(1), p. 108-115.

- BOXER, Charles. *O império colonial português: 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 1969
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim e KJERVE, T. M.N. *Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766)*. Estudos Afro-Asiáticos, 1991, n. 20,
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850*. Comunicação apresentada no XIV Encontro da ABEP, Caxambu, setembro de 2004.
- BURKE, Peter. *A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa*. In: BURKE, Peter (Org.) *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo : Ed. UNESP, 1992
- CHAGAS, Paula Roberta. *Idade ao nascer, idade ao batizar: práticas religiosas na sociedade curitibana setecentista (séculos XVIII e XIX)*. Curitiba, 2007. Monografia, Curso de História. Universidade Federal do Paraná.
- CHAGAS, Paula Roberta & NADALIN, Sérgio Odilon. *Para o mundo e para a eternidade: a idade do batismo nas atas paroquiais (Curitiba, séculos XVIII-XIX)*. Comunicação apresentada no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambu (MG), 29 de set. a 3 de out. de 2008. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008\\_972.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_972.pdf)
- CORREA, Marisa. Repensando família patriarcal brasileira. IN: ARANTES, Antonio Augusto et al. *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.
- DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707.
- DAUMARD, Adeline (et al.). *História social do Brasil: teoria e metodologia*. Curitiba: Editora UFPR, 1984.
- DICIONÁRIO DO BRASIL COLONIAL (1500-1808)*. VAINFAS, Ronaldo. (org.) Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.

DOLAN, Claire, Le notaire, La famille, Et la ville. Aix-en-Provence à La fin Du XVI siècle, Toulouse, Presses de L'Université Du Mirail. In: Annales de démographie historique 2005/1 (n° 109). 288 pages. Lien : <<http://www.cairn.info/revue-Annales-de-demographie-historique-2005-1.htm>>.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira , 1998.

FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion ; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro : Campus , 1997.

FINE, Agnes. Parrains, Marraines. La parenté spirituelle en Europe, Paris, Fayard. 1994.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Inventários e testamentos como fontes primárias de pesquisa. IN: *Arquivo: boletim histórico e informativo*. São Paulo. V. 3 , n. 2 , p.53-56, abr./jun. 1982.

FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997

FRAGOSO, João. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. IN: Topoi. Rio de Janeiro , 2000 , n° 1;

FRAGOSO, João ; FLORENTINO, Manolo. *Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro : Diadorim , 1993

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira , 2001.

GIL, Tiago Luís. *Infiéis Transgressores: os contrabandistas da 'fronteira' (1760-1810)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003. [http://www1.capes.gov.br/teses/pt/2002\\_mest\\_ufrj\\_tiago\\_luis\\_gil.pdf](http://www1.capes.gov.br/teses/pt/2002_mest_ufrj_tiago_luis_gil.pdf);

GIL, Tiago Luís. "O Bando de Rafael Pinto Bandeira em uma representação gráfica: uma tentativa de aplicação das social network analysis na história social." In: Iº Colóquio do LAHES - Alternativas Metodológicas para História Econômica e Social - Textos das Sessões de Comunicações Coordenadas. Universidade Federal de Juiz de Fora: LAHES - UFJF, 2005

GINZBURG, Carlo. O nome e o Como: troca desigual e mercado historiográfico. In: *A Microhistória e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1975

GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Réa. Compadrio de escravos em São Paulo colonial. *Anais da VIII Reunião da SBPH*, 1989, pp. 241-246.

GOURDON, Vincent, Aux Coeurs de La sociabilité villageoise:une analyse de réseaux à partir Du choix des conjoints et des témoins au mariage dans un village d'Ile-de-France au XIX siècle. In: *Annales de démographie historique* 2005/1 (nº 109). 288 pages. Lien : <http://www.cairn.info/revue-annales-de-demographie-historique-2005-1.htm>.

GRAF, Márcia Elisa de Campos. *Os Testamentos*. In.: DAUMARD, Adeline (et al.). *Op. cit.*, 1984,

GRANGE, Cyril, Les reseaux matrimoniaux intra-confessionnels de La haute bourgeoisie juive à Paris à La fin du XIX siècle. In: *Annales de démographie historique* 2005/1 (nº 109). 288 pages. Lien : <http://www.cairn.info/revue-annales-de-demographie-historique-2005-1.htm>.

GUDEMAN, Stephen. e SCHWARTZ, Stuart. *Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII*. REIS, J.J. (org.) *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

HAMEISTER, Martha Daisson. Para Dar Calor à Nova Povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763). Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. [Tese deDoutoramento].

HESPANHA, António Manuel. (org.). *História de Portugal*. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1992.

HESPANHA, *As vésperas do Leviathan*: instituições e poder político – Portugal, século XVII. Coimbra : Almedina , 1994. p.160-230.

KUZNESOF, Elizabeth Anne. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). *Família e grupos de convívio*, São Paulo, n. 17, p.37-63, set. 1988/ fev. 1989.

LANNA, Marcos. A estrutura sacrificial do compadrio: uma ontologia da desigualdade? Ciências Sociais Unisinos, Vol. 45, Núm. 1, janeiro-abril, 2009, pp. 5-15 Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil.

LAGET, Mireille. Naissances: l'accouchement avant l'âge de la clinique. Paris; Éditions du Seuil, 1982.

LEÃO, Ermelino de. *DICIONÁRIO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARANÁ*. Curitiba : Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, 6v ,1994

LEBRUN, François. *A vida Conjugal No Antigo Regime*.Lisboa: Edições Rolim, 1983.

LEMERCIER, Claire, Analyse de réseaux et histoire de La famille: une rencontre encore à venir? In: Annales de démographie historique 2005/1 (nº 109). 288 pages. Lien : <<http://www.cairn.info/revue-annales-de-demographie-historique-2005-1.htm>>.

LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial*. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira,

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. Unesp , 1992. pp. 133-161.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Prólogo. IN: BURGUIÈRE, André et al. *Historia de la familia*. Madrid : Alianza Editorial , 1988.

LEWCOWICZ, Ida. Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. In: *Família e grupos de convívio*, São Paulo, n. 17, p.101-114, set. 1988/ fev. 1989

LOCKHART, James; SCHWARTZ, Stuart. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira , 2002.

MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Martins, 1972

MACHADO, Brasil Pinheiro. *Formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais*. Boletim da Universidade do Paraná. Departamento de História, n.3, jun. 1963

MACHADO, Cacilda. A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social no Brasil escravista. Rio de Janeiro : Apicuri , 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Caiçara; terra e população. São Paulo; Paulinas/CEDHAL: 1986.

MARCONDES, M. Documentos para a história do Paraná - 1a. série. Rio de Janeiro: Typ. Do Anuario do Brasil, 1923.

MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colônia. In: *Estudos econômicos*. IPE/USP v.13 , 1983.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. Em especial o capítulo 4 intitulado “A administração particular”. pp.129-153.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal: Cronologia seleccionada*. A Esfera dos Livros, 2009. Portugal.

NADALIN, S. O. *A população no passado colonial brasileiro: mobilidade 'versus' estabilidade*. In: TOPOI. Revista de História. Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ.. Rio de Janeiro : Viveiros de Castro Editora Ltda, 2001. v. 4.

NADALIN, Sergio O. *História e Demografia: elementos para um diálogo*. Campinas : ABEP, 2004

NADALIN, Sergio Odilon & GALVÃO, Rafael . Arquivos paroquiais e bastardia: mães solteiras na sociedade setecentista. Anais. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu (MG). Campinas: ABEP (Associação Brasileira de Estudos Populacionais), 2004 [ver XIV Encontro da ABEP, ST 22 (HIS), em <http://abep.org.br>].

NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudanças sociais em São Paulo, Brasil 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, pp. 69-73.

NEVES, Maria de Fátima R. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. *História e População: estudos sobre a América Latina*. Belo Horizonte: SEADE/ABEP/IUSPP., 1990

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. *Vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João V*. Lisboa : Editorial estampa, 1993.

NOVAIS, F. A. Portugal e Brasil na crise do Antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec, 1979

NOVAIS, Fernando. Condições da privacidade na colônia. In: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada da América portuguesa*. São Paulo : Companhia das Letras, 1997. p.13-39

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte : Editora UFMG , 2001.

PEREIRA, M. R. de M.; SANTOS, A. C. de A. O poder local e a cidade. A Câmara Municipal de Curitiba, século XVII a XX. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

PEREIRA, Magnus .R.de Mello. ; SANTOS, Antonio Cesar A. *300 anos : Câmara Municipal de Curitiba : 1693-1993*. Curitiba : Câmara Municipal, 1993

PITT-RIVERS, J. (1965). Honra e posição social. In: J. G. Peristiany (Org.), *Honra e vergonha*. Lisboa: Fundação Capouste Gulbenkian. pp. 11-60

RIOS, Ana Maria Lugão. The politics of kinship: compadrio among slaves in nineteenth-century Brazil. *The history of family*, 2000, vol. 5 (3), pp. 291-293.

RITTER, Marina Lourdes. *As sesmarias do Paraná no século XVIII*. Curitiba: IHGB, 1980.

RUSSEL-WOOD, A. J. R.. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Rev. bras. Hist.* [online]. 1998, vol.18, n.36 [cited 2009-10-19], pp. 187-250 . Available from: <<http://www.scielo.br/scielo.php>.

SALGADO, G. (org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1985. p. 47-72

SAMARA, Eni de Mesquita. "Tendências atuais da história da família no Brasil". In: ALMEIDA, A. M. et al. (Orgs.). *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, Editora da UFRRJ, 1987.

SCHWARTZ, Stuart. Abrindo a roda da família: compadrio e escravidão em Curitiba e na Bahia. in *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001, pp. 263-292.

SCHWARTZ, Stuart. O Brasil colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In: BETHEL, Leslie (Org.). *América Latina colonial*. Trad. Mary A. L. de Barros & Magda Lopes. S. Paulo: Edusp/FUNAG, 1999

SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Cruzamento nominativo a partir de fontes seriadas portuguesas: problemas e desafios*. Paper apresentado ao II Seminário de História Quantitativa e Serial. Belo Horizonte, 2001.

SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa*. Facsimile da 2ª ed. De 1813. Lisboa : Typographia Lacérdina , 1922.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo : Editora UNESP , 2005.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo : EDUSP, 1984.

SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. (8ª. edição) São Paulo: Companhia editora nacional, 1978, p. 221

SOUZA, Laura de Melo e. *O diabo e a terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

STANCZYK FILHO, Milton. *À luz do cabedal: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805)*. Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005

STANCZYK FILHO, Milton. *Instrumentos de pesquisa: indicadores possíveis na exploração de testamentos e inventários post-mortem*. In: Anais da V Jornadas Setecentista. 5, 2003, Curitiba.

STANCZYK FILHO, Milton. *"Os declaro, e instituo, e nomeyo, por meus legitimas e oniverçais erdeiros"*: família e transmissão de bens nos sertões de Curitiba, 1725-1801. Comunicação apresentada no XIV Encontro da ABEP, Caxambu, setembro de 2004.

TREVISAN, Amélia F. *Inventário e testamentos*. IN: Ibid. v. 3 , n. 2 , p. 57-60, abr./jun. 1982

VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. In: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada da América portuguesa*. São Paulo : Companhia das Letras, 1997. p.221-273

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira , 1998.

VENANCIO, Renato Pinto. ; SOUSA, Maria Jose Ferro. ; PEREIRA, M. T. G. . O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. *Revista Brasileira de História*, v. 26.

VIANNA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil: populações rurais do centro-sul*. Belo Horizonte : Itatiaia/Niterói , 1987

WACHOWICZ, Ruy. *História do Paraná*. Curitiba : Imprensa Oficial do Paraná, 2001.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o Rei. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro : Campus , 2000. pp. 139-159.

WHETERELL, Charles (1998), “Historical Social Network Analysis”, *International Review of Social History*, 43, 125-144.